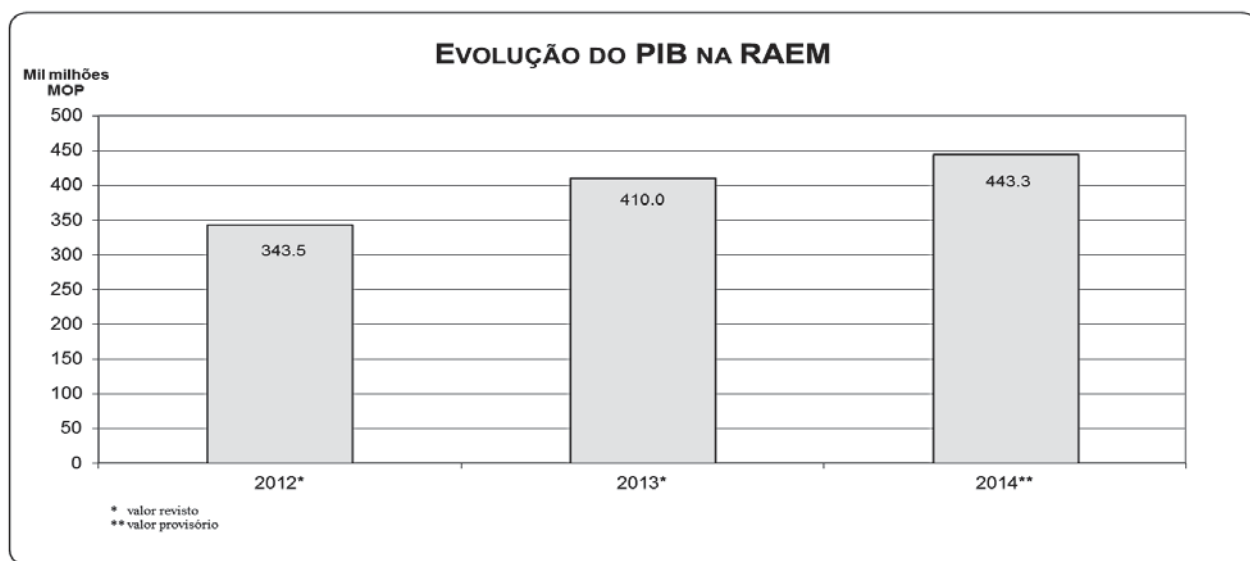


INTRODUÇÃO

A economia da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM) registou, em 2014, uma ligeira contracção económica explicada essencialmente pela queda substancial das exportações de serviços, principalmente serviços afectos à indústria do jogo, no segundo semestre de 2014.

De acordo com as estimativas da Direcção dos Serviços de Estatísticas e Censos (DSEC), o Produto Interno Bruto (PIB) em 2014, a preços correntes, ascendeu a 443,3 mil milhões de patacas, como é possível observar no gráfico seguinte, traduzindo-se numa taxa de crescimento nominal de 8,1%.

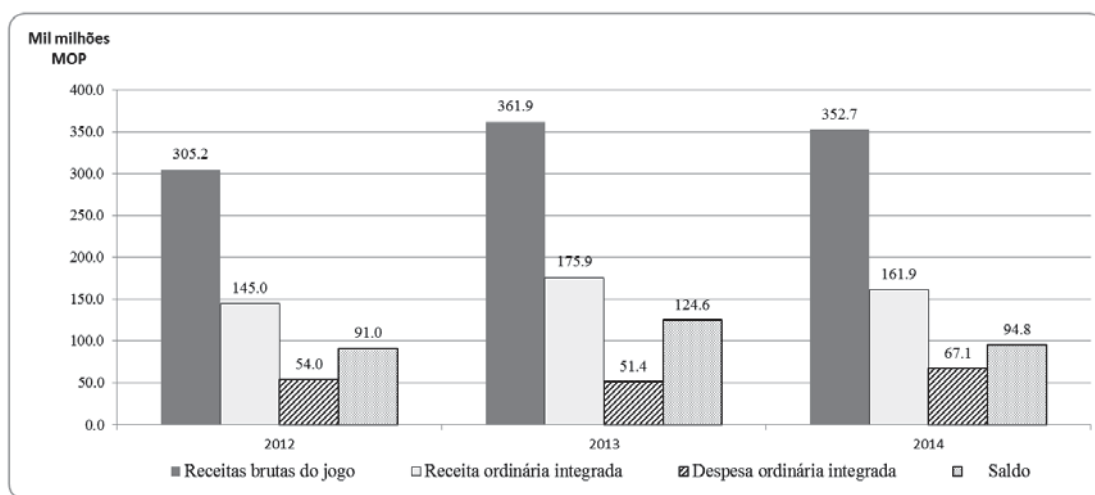


Fonte: Direcção dos Serviços de Estatísticas e Censos

A taxa de inflação (medida pelo índice geral do Índice de Preços no Consumidor), após ligeira descida verificada em 2013, em que atingiu o valor médio anual de 5,5% comparativamente com os 6,1% registados em 2012, teve, em 2014, uma ligeira subida, atingindo o valor médio anual de 6%.

A taxa de variação real do PIB*, em 2014, foi de -0,4%. Para esta variação negativa em muito contribuiu a diminuição das receitas brutas do jogo, de 361,9 mil milhões de patacas, registadas em 2013, para 352,7 mil milhões de patacas em 2014 (-2,5%).

A receita ordinária integrada do Governo, registou um decréscimo de -8% em 2014, averbando 161,9 mil milhões de patacas comparativamente com os 175,9 mil milhões de patacas arrecadadas em 2013. A despesa ordinária integrada do Governo, por sua vez, registou um acréscimo de 30,5%, passando para 67,1 mil milhões de patacas, o que traduz um saldo do exercício de 94,8 mil milhões de patacas, -23,9% do que o saldo acumulado em 2013, conforme ilustrado no gráfico e quadro seguintes.



Fonte: Direcção de Serviços de Finanças

	2012	2013	2014
Taxa de variação das receitas brutas do jogo (%)*	13.4%	18.6%	-2.5%
Taxa de variação da receita ordinária integrada do Governo (%)	17.9%	21.3%	-8.0%
Taxa de variação da despesa ordinária integrada do Governo (%)	18.5%	-4.9%	30.5%
Taxa de variação do saldo (%)	17.6%	36.9%	-23.9%

Fonte: Direcção de Serviços de Finanças / *Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos

* A taxa de variação real do PIB é calculada tendo em conta o PIB em volume em cadeia com o ano de referência de 2012.

Em 2014, a taxa de crescimento da despesa integrada do Governo (30,5%) foi superior à taxa de crescimento do PIB nominal (8,1%), pelo que o peso da despesa ordinária integrada do Governo, em termos do PIB, foi de 15,1%, ou seja, um acréscimo de 2,6% comparativamente ao valor de 2013. Por sua vez, o peso da receita ordinária integrada do Governo, medida em termos do PIB, fixou-se pelos 36,5%. De salientar que a despesa e a receita integrada do Governo não incluem as despesas e as receitas dos organismos especiais.

	2012	2013	2014
Receita Ordinária Integrada do Governo / PIB (%)	42.2%	42.9%	36.5%
Despesa Ordinária Integrada do Governo / PIB (%)	15.7%	12.5%	15.1%
Saldo / PIB (%)	26.5%	30.4%	21.4%

Fonte: Direcção de Serviços de Finanças

O saldo da Reserva Financeira da RAEM aumentou de 100,2 mil milhões de patacas, desde 2012, para 246,3 mil milhões de patacas, em 2014, repartido pela reserva básica, extraordinária e saldos do período.

	(Mil milhões mop)		
	2012	2013	2014
Reserva básica:	98.8	111.9	116.5
Reserva extraordinária:	0.1	52.1	125.2
Saldos do período:	1.4	4.9	4.7
Saldo da Reserva financeira:	100.2	168.9	246.3

Fonte: Autoridade Monetária de Macau

1 ● Apresentação da elaboração do Relatório

O Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM) do ano económico de 2014 desagrega-se em duas partes: «Orçamento ordinário integrado do Governo» e «Orçamento dos Organismos especiais». O primeiro é elaborado segundo a contabilidade com base no regime de caixa, para o qual foram excluídos os Organismos especiais referidos no n.º 1 do artigo 70.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública, adiante designado por RAFP), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, republicado integralmente pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 426/2009. Os Organismos autónomos são aqueles que, pela especificidade das suas funções, têm de utilizar o regime de acréscimo, nos termos do mesmo artigo acima referido. Este tipo de organismos exercem essencialmente actividades de concessão de crédito, seguros, investimentos financeiros ou serviços postais.

O presente relatório reparte-se em quatro partes: «Apresentação da elaboração do Relatório», «Orçamento ordinário integrado do Governo», «Orçamento dos Organismos especiais», e «Situação de tesouraria da RAEM».

A fim de permitir aos leitores compreender o conteúdo do presente relatório, seguem-se as definições dos termos específicos frequentemente utilizados neste relatório:

Orçamento inicial - Receitas e despesas orçamentais constantes do «Orçamento do Ano Económico

de 2014» aprovado pela Lei n.º 13/2013;

Orçamento autorizado - Orçamento final resultante das alterações orçamentais, ou dos orçamentos suplementares, efectuados nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006;

Receitas efectivas - Receitas cobradas e arrecadadas no período compreendido entre 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2014;

Despesas efectivas - Envolve as despesas pagas, no período compreendido entre 1 de Janeiro de 2014 e 31 de Janeiro de 2015, por conta da dotação do orçamento de 2014 (incluindo a caixa e os cheques levantados);

Taxa de execução – Rácio entre a receita/despesa efectiva e o Orçamento autorizado. Fórmula para cálculo da taxa de execução orçamental: $\text{Taxa de execução orçamental} = \text{Receita ou despesa efectiva} / \text{Orçamento autorizado}$;

Sector Público Administrativo - compreende os Serviços integrados, Serviços e organismos dotados de autonomia administrativa (designados também por Serviços com autonomia administrativa) e Serviços e organismos dotados de autonomia financeira (designados também por Organismos autónomos), não incluindo, contudo, os Organismos especiais;

Orçamento ordinário integrado do Governo - corresponde à parte do Orçamento da RAEM que não abrange os orçamentos dos Organismos especiais bem como a exclusão das transferências orçamentais entre o Sector Público Administrativo. As receitas ou pagamentos das transferências orçamentais inter-serviços públicos são mutuamente eliminadas, a fim de evitar uma visão

inflacionária da receita e da despesa do orçamento financeiro;

Organismos especiais (compreendem): Direcção dos Serviços de Correios, Caixa Económica Postal, Fundo de Pensões, Fundo de Segurança Social (este passou a ser um dos Organismos especiais em 2014), Autoridade Monetária de Macau, Fundo de Garantia Automóvel e Marítimo, Fundação Macau e Fundo de Garantia de Depósitos.

2. Orçamento ordinário integrado do Governo

2.1 Execução orçamental

A receita do Orçamento autorizado, de 2014, foi de 147 123 007 milhares de patacas, apresentando um acréscimo de 2 891 226 milhares de patacas, em relação ao Orçamento inicial de 144 231 780 milhares de patacas. Deste, 2 388 429 milhares de patacas foram movimentadas pelos Organismos autónomos através do primeiro orçamento suplementar. Os saldos excedentários do ano anterior dos Organismos autónomos são considerados como receita dos mesmos, nos termos dos artigos 42.º, 43.º e 68.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 - «Regime de administração financeira pública», com as alterações introduzidas pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, republicado integralmente pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 426/2009.

A receita ordinária integrada do Governo, de 2014, averbrou um total de 161 861 048 milhares de patacas, representando um decréscimo de 14 088 282 milhares de patacas face ao ano de 2013, com uma diminuição de 8%. Tendo as receitas correntes averbado um aumento de 4 167 922 milhares de patacas, e tendo as “*Receitas de capital*” evidenciado um decréscimo de 18 256 204 milhares de patacas.

Nas receitas correntes, nelas destacando-se as “Impostos directos”, que averbaram 3 624 883

milhares de patacas, face ao ano de 2013, que provieram essencialmente dos “Imposto Especial sobre o Jogo”, no valor de 126 596 797 milhares de patacas, representando um aumento de 2 159 092 milhares de patacas em comparação com 2013; quanto ao “*Imposto Complementar de Rendimentos*” averbou um acréscimo de 932 669 milhares de patacas.

Nas receitas do capítulo “Receitas de capital”, as “Outras Receitas de Capital” registaram o maior decréscimo, cujos saldos de Gerência considerados como receitas dos Organismos autónomos. A partir de 2014, o Fundo de Segurança Social passou a aplicar a contabilidade em regime de acréscimo, cujos saldos de Gerência e contas não foram inscritos na conta ordinária integrada do Governo, o que determinou uma queda de 14 277 984 milhares de patacas nas “Outras Receitas de Capital” perante 2013; por outro lado, verificou-se também uma diminuição de 4 183 328 milhares de patacas na “*Venda de Bens de Investimento*”, o que se explicou pela redução da receita na venda da habitação pública face a 2013.

O Orçamento autorizado da despesa ordinária integrada do Governo, de 2014, ascendeu a 83 512 275 milhares de patacas, aumentando em 3 441 226 milhares de patacas face ao Orçamento inicial de 80 071 048 milhares de patacas, do qual, 2 388 429 milhares de patacas resultaram da integração na rubrica “Dotação provisional” das despesas orçamentais, dos saldos excedentários do ano de 2013, efectuada pelos Organismos autónomos através do primeiro orçamento suplementar, nos termos do «Regime de administração financeira pública».

A Despesa ordinária integrada do Governo, de 2014, totalizou 67 078 347 milhares de patacas, o que representa um acréscimo de 30,5%, no valor de 15 689 735 milhares de patacas, em relação ao ano de 2013, de entre a qual, as “Despesas correntes”, situaram-se em 57 949 356 milhares de patacas, com uma subida de 15 859 228 milhares de patacas, sendo que as “Despesas de Capital”,

que incluem o PIDDA, cifraram-se em 9 128 991 milhares de patacas, representando uma diminuição de 169 494 milhares de patacas perante o ano de 2013.

Nas “Despesas correntes”, o item que registou o maior aumento foi as “Transferências Correntes” com uma despesa efectivamente realizada em 2014 no valor de 30 622 503 milhares de patacas, mais 12 278 275 milhares de patacas face a 2013, ou seja, mais 66,9%, nele abrangendo as despesas com as diversas medidas de apoio económico e de atribuição de subsídios, como por exemplo: o Plano de Comparticipação Pecuniária no Desenvolvimento Económico, o Plano do subsídio para o consumo de electricidade, o Programa de Comparticipação nos Cuidados de Saúde, o plano das medidas provisórias do subsídio complementar aos rendimentos do trabalho e a injeção de capital em cada conta do «Regime de Previdência», etc. As despesas que não puderam ser eliminadas em 2014 foram maioritariamente o pagamento das transferências dos orçamentos centrais para os Organismos especiais, compreendendo ainda as “Receitas Consignadas”, as “Comparticipações” e as “Transferências Orçamentais”, que não puderam ser eliminadas em virtude das despesas ocorrerem em ano diferente, totalizando 12 773 807 milhares de patacas, das quais, 12 570 858 milhares de patacas foram atribuídas ao Fundo de Segurança Social para o pagamento das transferências.

O saldo integrado de 2014 totalizou 94 782 701 milhares de patacas, no qual, os saldos orçamentais dos Serviços centrais e dos Organismos autónomos posicionaram-se, respectivamente, em 90 296 366 milhares de patacas e 4 486 335 milhares de patacas. O saldo dos Serviços centrais encontra-se contabilizado na reserva financeira, nos termos do «Regime Jurídico da Reserva Financeira», publicado pela Lei n.º 8/2011.

Execução do Orçamento ordinário integrado do Governo

	Notas	2014 Orçamento inicial	2014 Orçamento autorizado	2014 Dados efectivos	2014 Execução (%)
<u>Receitas</u>					
Receitas correntes					
Impostos directos	1	123,524,541	123,525,512	136,016,686	110.1
Impostos indirectos	2	5,553,861	5,725,989	5,665,472	98.9
Taxas, multas e outras penalidades	3	1,609,696	1,613,828	2,333,442	144.6
Rendimentos da propriedade	4	2,660,945	2,660,945	3,050,456	114.6
Transferências	5	6,704,486	7,030,052	8,192,071	116.5
Venda de bens duradouros	6	1,409	1,409	1,736	123.3
Venda de serv. e bens não duradouros	7	1,140,037	1,140,037	1,176,705	103.2
Outras receitas correntes	8	92,301	92,301	298,540	323.4
Total das receitas correntes		141,287,275	141,790,072	156,735,107	110.5
Receitas de capital					
Venda de bens de investimento	9	1,024,148	1,024,148	498,023	48.6
Activos financeiros	10	345,069	345,069	425,263	123.2
Outras receitas de capital	11	1,554,721	3,943,150	3,943,150	100.0
Rep. não abatidas nos pagamentos	12	20,568	20,568	259,506	1,261.7
Total das receitas de capital		2,944,505	5,332,934	5,125,941	96.1
Total das receitas		144,231,780	147,123,007	161,861,048	110.0
<u>Despesas</u>					
Despesas correntes					
Pessoal	13	15,618,789	16,067,788	15,144,308	94.3
Bens e serviços	14	12,253,845	12,183,349	9,629,905	79.0
Transferências correntes	15	31,192,182	32,793,943	30,622,503	93.4
Outras despesas correntes	16	3,309,599	4,925,287	2,552,640	51.8
Total das despesas correntes		62,374,415	65,970,368	57,949,356	87.8
Despesas de capital					
Investimentos	17	15,404,951	15,508,057	7,815,535	50.4
Transferências de capital	18	118,200	138,809	117,466	84.6
Operações financeiras	19	1,908,826	1,689,726	1,195,990	70.8
Outras despesas de capital		264,657	205,315	0	0.0
Total das despesas de capital		17,696,634	17,541,907	9,128,991	52.0
Total das despesas		80,071,048	83,512,275	67,078,347	80.3
Saldo integrado do exercício		64,160,732	63,610,732	94,782,701	-

* Devido aos arredondamentos, é possível surgirem diferenças nas unidades de milhar.

1. Impostos directos

Os “Impostos directos” detiveram 86,8% das receitas correntes, representando 84% do total da Receita ordinária integrada do Governo. As receitas efectivas das várias rubricas deste item superaram as efectivamente cobradas em 2013, repartindo-se, mais significativamente, pelas seguintes rubricas:

		2014	2014	2014	2013	2014
	Notas	Orçamento inicial	Orçamento autorizado	Receita efectiva	Receita efectiva	Execução (%)
Imposto de jogos de fortuna ou azar	(a)	117,639,000	117,639,000	128,668,266	126,578,869	109.4
Imposto complementar de rendimentos	(b)	3,423,000	3,423,000	4,433,873	3,501,203	129.5
Imposto profissional	(c)	1,410,000	1,410,000	1,736,516	1,309,949	123.2
Contribuição predial urbana	(d)	471,477	471,477	581,205	462,097	123.3
Imposto de circulação		230,000	230,000	254,648	235,564	110.7
Contribuição industrial		0	0	389	313	-
Outras receitas das concessões de exclusivos	(e)	351,065	352,035	341,789	303,808	97.1
		123,524,541	123,525,512	136,016,686	132,391,803	110.1

* Devido aos arredondamentos, é possível surgirem diferenças nas unidades de milhar.

(a) Imposto de jogos de fortuna e azar

		2014	2014	2014	2013	2014
	Notas	Orçamento inicial	Orçamento autorizado	Receita efectiva	Receita efectiva	Execução (%)
Imposto especial sobre o jogo		115,500,000	115,500,000	126,596,797	124,437,705	109.6
Prémio		1,456,000	1,456,000	1,380,763	1,408,619	94.8
Comissões dos promotores de jogo		683,000	683,000	690,706	732,545	101.1
		117,639,000	117,639,000	128,668,266	126,578,869	109.4

* Devido aos arredondamentos, é possível surgirem diferenças nas unidades de milhar.

No “Imposto de jogos de fortuna e azar”, destaca-se o “Imposto especial sobre o jogo”, no valor de 126 596 797 milhares de patacas, com um acréscimo de 2 159 092 milhares de patacas em relação aos 124 437 705 milhares de patacas de 2013. Com referência ao “Prémio” e às “Comissões dos promotores de jogo”, houve, respectivamente, um decréscimo de 2% e de 5,7%, face ao ano de 2013.

(b) *Imposto complementar de rendimentos*

Nos termos do artigo 20.º da Lei do Orçamento de 2014, aprovada pela Lei n.º 13/2013, aumentou em 2014 o limite de isenção do rendimento colectável a cobrar em relação aos rendimentos do exercício de 2013 sujeito a “*Imposto complementar de rendimentos*”, de 200 mil patacas para 300 mil patacas. Não obstante, verificou-se ainda uma subida de 932 669 milhares de patacas no “*Imposto complementar de rendimentos*”.

(c) *Imposto profissional*

No seguimento do artigo 17.º da Lei do Orçamento de 2014, aprovada pela Lei n.º 13/2013, continuou em 2014 as medidas de dedução e de isenção fiscais, tal como a dedução em 30% do Imposto profissional de toda a população activa, com o limite de isenção em 144 milhares de patacas, as receitas efectivas deste ano situaram-se em 1 736 516 milhares de patacas, o que comparativamente ao ano de 2013 representa mais 426 567 milhares de patacas.

(d) *Contribuição predial urbana*

Com a continuidade da medida de dedução à colecta da “*Contribuição predial urbana*” pelo valor fixo de 3 500 patacas, verificou-se nesse item um valor efectivo de 581 205 milhares de patacas, mais 119 108 milhares de patacas face ao ano de 2013.

(e) *Outras Receitas das Concessões de Exclusivos*

	2014	2014	2014	2013	2014
Notas	Orcamento	Orcamento	Receita	Receita	Execução
	inicial	autorizado	efectiva	efectiva	(%)
Exclusivo das lotarias chinesas	1,912	1,912	1,868	1,644	97.7
Exclusivo das corridas de galgos	10,895	10,895	8,802	10,970	80.8
Exclusivo das corridas de cavalos	15,400	16,371	3,871	2,720	23.6
Exclusivo das telecomunicações	16,354	16,354	14,726	22,292	90.0
Exclusivo do serviço de abastecimento de água	9,510	9,510	9,968	9,510	104.8
Exclusivo da energia eléctrica	61,410	61,410	55,782	54,632	90.8
Exclusivo das lotarias instantâneas	178,800	178,800	186,011	144,219	104.0
Exclusivo da Sociedade do Mercado Abastecedor Nam Yue	175	175	255	175	145.8
Exploração de silos e parques automóveis	56,608	56,608	60,505	57,646	106.9
	351,065	352,035	341,789	303,808	97.1

* Devido aos arredondamentos, é possível surgirem diferenças nas unidades de milhar.

Em comparação com o ano de 2013, as receitas desta área evidenciaram em 2014 um incremento de 37 980 milhares de patacas. De entre essas receitas, destacam-se os aumentos do “Exclusivo das lotarias instantâneas ” no valor de 41 792 milhares de patacas, a “Exploração de silos e parques automóveis” no valor de 2 859 milhares de patacas, o “Exclusivo das corridas de cavalos ” no valor de 1 151 milhares de patacas, bem como o “Exclusivo da energia eléctrica” no valor de 1 150 milhares de patacas. Por sua vez, os itens que apresentaram uma queda dizem respeito ao “Exclusivo das telecomunicações”, no valor efectivamente cobrado de 14 726 milhares de patacas, significando um decréscimo de 7 567 milhares de patacas, ou seja, menos 33,9% face a 2013, e ao “Exclusivo das corridas de galgos ”, que ascendeu a 8 802 milhares de patacas, menos 2 167

milhares de patacas do que em 2013.

2. Impostos indirectos

Os “Impostos indirectos” registaram 5 665 472 milhares de patacas, ocupando 3,5% da Receita ordinária integrada do Governo, apresentando uma subida de 144 176 milhares de patacas, ou seja, mais 2,6% face ao ano de 2013.

		2014	2014	2014	2013	2014
	Notas	Orçamento	Orçamento	Receita	Receita	Execução
		inicial	autorizado	efectiva	efectiva	(%)
Imposto de turismo		629,822	801,950	801,950	648,837	100.0
Imposto do selo	(a)	3,280,491	3,280,491	3,125,789	3,121,403	95.3
Imposto de consumo		451,000	451,000	457,158	465,525	101.4
Imposto sobre veículos motorizados		1,192,548	1,192,548	1,280,575	1,285,530	107.4
		5,553,861	5,725,989	5,665,472	5,521,296	98.9

** Devido aos arredondamentos, é possível surgirem diferenças nas unidades de milhar.*

(a) Imposto do selo

Em 2014, o Governo da Região deu continuidade aos benefícios de concessão de isenção do “Imposto do selo” até ao valor de 3 000 milhares de patacas aos residentes permanentes da RAEM que não fossem proprietários de qualquer imóvel (destinado apenas a habitação), e isenção dos selos de seguros de vida e não vida, de despesas bancárias de expediente e de bilhetes de entrada ou de assistência pessoal a espectáculos, exposições ou diversões de qualquer natureza; sob esta medida, o “Imposto do selo” atingiu um valor de 3 125 789 milhares de patacas, representando uma taxa de execução de 95,3%, com um aumento ligeiro de 0,1% face ao ano de 2013, no qual, foram registadas receitas no “Imposto do selo sobre

transmissão de bens”, no valor de 2 279 258 milhares de patacas, traduzindo um decréscimo de 7,3% face ao valor efectivamente arrecadado de 2 459 373 milhares de patacas em 2013. Paralelamente, nos termos da Lei n.º 6/2011, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 15/2012, o “Imposto do selo especial” que é devido na transmissão em curto espaço de tempo, de bens imóveis, ou respectivos direitos sobre bens imóveis localizados na Região Administrativa Especial de Macau, averbou 76 948 milhares de patacas em 2014, significando um acréscimo de 31% perante o valor de 58 732 milhares de patacas em 2013.

3. Taxas, Multas e Outras Penalidades

		2014	2014	2014	2013	2014
	Notas	Orçamento	Orçamento	Receita	Receita	Execução
		inicial	autorizado	efectiva	efectiva	(%)
Taxas	(a)	1,395,262	1,399,394	1,844,721	1,702,579	131.8
Multas e outras penalidades	(b)	214,434	214,434	488,721	270,679	227.9
		1,609,696	1,613,828	2,333,442	1,973,258	144.6

* Devido aos arredondamentos, é possível surgirem diferenças nas unidades de milhar.

(a) Taxas

	2014	2014	2014	2013	2014
Notas	Orçamento	Orçamento	Receita	Receita	Execução
	inicial	autorizado	efectiva	efectiva	(%)
Taxa de justiça	29,000	29,000	35,002	30,737	120.7
Taxas dos serviços de registo e notariado	540,000	540,000	794,396	652,171	147.1
Taxas de serviços de identificação	41,500	41,500	38,983	38,275	93.9
Taxas sobre assuntos cívicos e municipais	59,487	59,487	25,678	22,541	43.2
Taxas de construção urbana	47,900	47,900	49,027	45,025	102.4
Emolumentos portuários e marítimos	40,000	40,000	40,599	45,451	101.5
Registo de propriedade industrial	24,450	24,983	25,338	20,074	101.4

Taxas de entrada, permanência/residência em Macau	20,104	20,104	27,668	21,533	137.6
Taxa dos serv. de telecomunicações	127,046	127,046	162,983	108,742	128.3
Taxa dos serv. de radiocomunicações	90,000	90,000	121,376	117,401	134.9
Taxas a cobrar pela emissão de licenças de obras	1,500	5,097	5,097	3,416	100.0
Emolumentos pela emissão de certificados de origem, guias e licenças de exportação	370	370	261	374	70.5
Taxa sobre actividades financeiras e monetárias	5,500	5,500	5,390	5,508	98.0
Taxa sobre assuntos de tráfego	198,486	198,486	392,857	224,627	197.9
Taxa sobre água bruta	155,120	155,120	105,428	113,101	68.0
Taxa de cont. de trab. não residentes	0	0	0	226,810	-
Outras taxas	14,799	14,801	14,636	26,791	98.9
	1,395,262	1,399,394	1,844,721	1,702,579	131.8

* Devido aos arredondamentos, é possível surgirem diferenças nas unidades de milhar.

Quanto às receitas provenientes das várias “Taxas” efectivamente cobradas em 2014 pela RAEM, registou-se um valor de 1 844 721 milhares de patacas, representando 142 142 milhares de patacas a mais comparativamente ao ano de 2013, no valor de 172 579 milhares de patacas, o que corresponde a uma subida de 8,3%. Destas destacam-se os valores lançados nos itens “Taxas dos serviços de registo e notariado”, “Taxa sobre assuntos de tráfego” e “Taxa sobre o serviço de telecomunicações”, que perfizeram 1 350 236 milhares de patacas, com um acréscimo de 364 695 milhares de patacas relativamente ao ano de 2013. Em 2014, o Fundo de Segurança Social passou a aplicar a contabilidade em regime de acréscimo, pelo que a receita cobrada pela “Taxa de contratação de trabalhadores não residentes” reflecte-se apenas na Conta agregada dos Organismos especiais.

(b) *Multas e Outras Penalidades*

		2014	2014	2014	2013	2014
	Notas	Orçamento	Orçamento	Receita	Receita	Execução
		inicial	autorizado	efectiva	efectiva	(%)
Infracções e dívidas fiscais		4,035	4,035	12,273	13,577	304.2
Juros de mora e Juros compensatórios		2,818	2,818	200,873	28,595	7,128.2
Infracções administrativas		186,217	186,217	224,711	182,279	120.7
Sentenças judiciais e leis de processo		13,900	13,900	17,597	17,974	126.6
Outras multas e penalidades		7,464	7,464	33,266	28,254	445.7
		214,434	214,434	488,721	270,679	227.9

* Devido aos arredondamentos, é possível surgirem diferenças nas unidades de milhar.

A receita desta rubrica, em 2014, registou 488 721 milhares de patacas, reflectindo uma taxa de execução de 227,9%, ou seja, mais 218 042 milhares de patacas comparativamente a 2013. Este aumento resulta essencialmente da subida da receita oriunda dos “*Juros de Mora e Compensatórios*” e das “*Infracções administrativas*”, em relação às cobradas em 2013, daí a existência de um acréscimo destes itens, no valor, respectivamente, de 172 278 milhares de patacas e 42 432 milhares de patacas.

4. Rendimentos da Propriedade

		2014	2014	2014	2013	2014
	Notas	Orçamento	Orçamento	Receita	Receita	Execução
		inicial	autorizado	efectiva	efectiva	(%)
Juros	(a)	25,516	25,516	34,855	269,946	136.6
Dividendos		42,010	42,010	46,203	43,571	110.0
Rendas de terrenos		316,889	316,889	245,157	252,523	77.4

Prémios de concessões	(b)	2,176,530	2,176,530	2,624,240	2,690,407	120.6
Outros rendimentos da propriedade		100,000	100,000	100,000	100,000	100.0
		2,660,945	2,660,945	3,050,456	3,356,447	114.6

* Devido aos arredondamentos, é possível surgirem diferenças nas unidades de milhar.

(a) Juros

A receita desta rubrica averbou uma diminuição de 235 091 milhares de patacas, ou seja, menos 87,1% em relação a 2013, o que se deve principalmente à adopção da contabilidade em regime de acréscimo pelo Fundo de Segurança Social a partir de 2014, pelo que a sua receita de juros de depósitos bancários reflecte-se apenas na Conta agregada dos Organismos especiais.

(b) “Prémios de Concessões”

Nas receitas efectivamente arrecadadas desta rubrica, em 2014, verifica-se um valor de 2 624 240 milhares de patacas, que representa um decréscimo de 2,5% comparativamente ao valor efectivo de ano de 2013, que totalizou 2 690 407 milhares de patacas.

5. Transferências

		2014	2014	2014	2013	2014
	Notas	Orçamento inicial	Orçamento autorizado	Receita efectiva	Receita efectiva	Execução (%)
Sector público	(a)	77,500	403,066	339,598	152,212	84.3
Empresas públicas		0	0	0	30	-
Empresas privadas	(b)	6,616,476	6,616,476	7,849,602	7,651,638	118.6
Instituições particulares e		10,510	10,510	2,870	3,370	27.3
Outros sectores		6,704,486	7,030,052	8,192,071	7,807,249	116.5

* Devido aos arredondamentos, é possível surgirem diferenças nas unidades de milhar.

(a) *Sector público*

As transferências do “*Sector público*” referem-se principalmente às “*Receitas consignadas*”, às “*Comparticipações*” e às “*Transferências orçamentais*” obtidas da Caixa do Tesouro pelos Organismos autónomos, bem como às “*Transferências orçamentais*” por estes recebidas de outros Organismos autónomos, que não puderam ser eliminadas em virtude das despesas ocorrerem em ano diferente. As receitas de 2014 significaram 339 598 milhares de patacas, mais 187 386 milhares de patacas do que no ano de 2013.

(b) *Empresas privadas*

As transferências das “*Empresas privadas*” provieram essencialmente da cobrança, em conformidade com a alínea 8) do artigo 22.º da Lei n.º 16/2001, das contribuições da indústria do jogo para o desenvolvimento urbanístico, da promoção turística e da segurança social, que, após cobradas, foram processadas directamente a favor do Fundo de Segurança Social, do Fundo de Turismo e de outros organismos beneficiários, como receitas. Em 2014, as transferências das “*Empresas privadas*” ascenderam a 7 849 602 milhares de patacas, representando um acréscimo de 197 964 milhares de patacas relativamente a 2013, ou seja, 2,6%.

6. Vendas de Bens Duradouros

Em 2014, a receita foi de 1 736 milhares de patacas, menos 27,1% em comparação com o ano de 2013, resultante essencialmente das receitas por arrematação de bens abatidos à carga da RAEM, traduzindo menos 1 163 milhares de patacas do que o registado em 2013, no valor de 2 164 milhares de patacas.

7. Venda de serviços e bens não duradouros

	2014	2014	2014	2013	2014
Notas	Orçamento	Orçamento	Receita	Receita	Execução
	inicial	autorizado	efectiva	efectiva	(%)
Rendas de habitações	103,538	103,538	80,379	31,697	77.6
Rendas de edifícios e instalações	57,476	57,476	73,578	59,192	128.0
Rendas de equipamentos e bens duradouros	392	392	552	513	140.9
Venda de serviços e bens (a)	978,631	978,631	1,022,196	1,063,376	104.5
	1,140,037	1,140,037	1,176,705	1,154,778	103.2

* Devido aos arredondamentos, é possível surgirem diferenças nas unidades de milhar.

(a) Venda de serviços e bens

	2014	2014	2014	2013	2014
Notas	Orçamento	Orçamento	Receita	Receita	Execução
	inicial	autorizado	efectiva	efectiva	(%)
Ensino e formação	374,600	374,600	360,846	361,720	96.3
Investigação, consultadoria e tradução	43,812	43,812	57,080	86,799	130.3
Higiene, saúde e medicina	49,570	49,570	61,146	51,971	123.4
Cultura, desporto e recreio	87,121	87,121	98,242	101,001	112.8
Gestão imobiliária	13,328	13,328	11,120	11,502	83.4
Promoção de actividades	5,090	5,090	7,611	7,541	149.5
Imprensa e publicações técnicas	57,004	57,004	70,343	65,227	123.4
Alojamento e alimentação	23,499	23,499	27,996	24,755	119.1
Receita de emolumentos de serv. de autocarros	288,000	288,000	279,308	299,338	97.0
Outras	36,608	36,608	48,503	53,522	132.5
	978,631	978,631	1,022,196	1,063,376	104.5

* Devido aos arredondamentos, é possível surgirem diferenças nas unidades de milhar.

As receitas que provieram do “Ensino e formação” e “Emolumentos de serviços de autocarros”

foram de 360 846 milhares de patacas e de 279 308 milhares de patacas, respectivamente. A receita do “Ensino e formação” foi obtida através da prestação de serviços de formação por parte de Organismos autónomos, como o Fundo de Acção Social Escolar, a Autoridade de Aviação Civil, a Universidade de Macau, o Instituto Politécnico de Macau, o Fundo de Cultura, o Instituto de Formação Turística, o Fundo Social da Administração Pública de Macau, etc., realçando-se, em 2014 as arrecadadas pela Universidade de Macau, pelo Instituto Politécnico de Macau e pelo Instituto de Formação Turística que perfizeram 97,3% da receita do “Ensino e formação”, respectivamente no valor de 231 687 milhares de patacas, 72 607 milhares de patacas e 46 955 milhares de patacas. Por outro lado, quanto às receitas dos “Emolumentos de serviços de autocarros”, nos termos do contrato de adjudicação do concurso público para “Serviço público de transportes colectivos rodoviários de passageiros de Macau”, as tarifas pagas pelos passageiros passaram a constituir receitas a favor do Governo da RAEM. Em 2014, as receitas arrecadadas atingiram o valor de 279 308 milhares de patacas, menos 20 030 milhares de patacas do que o total de 299 338 milhares de patacas em 2013, representando um decréscimo de 6,7%.

8. Outras Receitas Correntes

Em 2014, as receitas situaram-se em 298 540 milhares de patacas, significando uma diminuição de 61 433 milhares de patacas face às 359 973 milhares de patacas arrecadadas em 2013.

		2014	2014	2014	2013	2014
	Notas	Orçamento inicial	Orçamento autorizado	Receita efectiva	Receita efectiva	Execução (%)
Contrib. p/regime de segur. social	(a)	0	0	0	180,553	-
Contrib. p/assistência médica	(b)	46,320	46,320	56,501	51,027	122.0
Quotas de sócios		11,607	11,607	12,577	11,454	108.4

Remuner. dos deleg. do governo	1,800	1,800	1,488	1,519	82.7
Comparticipações nas receitas de balcões de câmbio	10,000	10,000	21,547	16,699	215.5
Indemnizações	156	156	5,414	3,850	3,479.6
Recuperação de créditos	0	0	5	18	-
Receitas event. e não especificadas (c)	22,418	22,418	201,007	94,853	896.6
	92,301	92,301	298,540	359,973	323.4
Receitas event. e não especificadas					

(a) Contribuições para o Regime de Segurança Social

Compreendem as receitas cobradas pelo Fundo de Segurança Social, dada a adopção pelo Fundo de Segurança Social da contabilidade em regime de acréscimo a partir de 2014, a receita reflecte-se apenas na Conta agregada dos Organismos especiais.

(b) *Contribuições para assistência médica*

Respeitam às receitas próprias dos Serviços de Saúde, a Universidade de Macau e o Instituto Politécnico de Macau, das quais, as contribuições para assistência médica prestadas pelos trabalhadores da função pública, cobradas pelos Serviços de Saúde, no valor de 51 532 milhares de patacas, detiveram o maior peso do total, representando 91,2%.

(c) *Receitas Eventuais e não especificadas*

Compreendem sobretudo os rendimentos oriundos das tarifas dos auto-silos públicos, provisoriamente geridos em directo pela Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, os direitos não pertencentes aos contribuintes a transferir para a RAEM e os activos ilegais confiscados, conforme disposto no Regime de Previdência dos Trabalhadores dos Serviços Públicos. As “Receitas Eventuais e não especificadas”, de 2014, representaram 201 007

milhares de patacas, mais 111,9% que as receitas do ano de 2013, no valor de 94 853 milhares de patacas.

9. Venda de bens de investimento

As receitas correspondentes à “Venda de bens de investimento”, em 2014, cifraram-se em 4 98 023 milhares de patacas, com uma taxa de execução de 48,6%, representando uma queda de 89,4% face à receita de 4 681 351 milhares de patacas de 2013, o que se explica pela queda, em 2014, da receita resultante da venda de habitação pública, cujos valores registados evidenciaram 417 825 milhares de patacas, significando menos 90,9% do que as receitas de 2013, de 4 600 264 milhares de patacas. Por outro lado, quanto às prestações relativas ao custo de construção em consequência da transferência do novo edifício de carga e da extensão da plataforma de estacionamento sul do Aeroporto Internacional de Macau para a CAM – Sociedade do Aeroporto Internacional de Macau, SARL, foi paga, em 2014, a 6.^a prestação por esta, no valor de 22 500 milhares de patacas, ficando ainda 4 prestações por pagar. Os retornos relacionados com o custo global com o projecto, a fiscalização e a construção do campo de futebol e do pavilhão polidesportivo afectos à Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau, nos termos do contrato de concessão de terrenos a que se refere o Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 24/2008, averbaram 54 561 milhares de patacas em 2014.

10. Activos financeiros

As receitas do capítulo “Activos financeiros” provieram fundamentalmente da cobrança das amortizações dos vários empréstimos concedidos pelos seguintes Organismos autónomos: Fundo de Acção Social Escolar, Fundo do Desenvolvimento Industrial e de Comercialização e Obra Social da Polícia de Segurança Pública. A receita efectiva, em 2014, foi de 425 263 milhares de patacas,

significando um acréscimo de 15% face ao ano de 2013.

11. Outras Receitas de Capital

Compreende os saldos de gerência dos Organismos autónomos integrados na receita do ano a que respeitam, nos termos do «Regime de administração financeira pública», no montante total de 3 943 150 milhares de patacas, reflectindo um decrescimento de 78,4% comparativamente ao ano de 2013, no valor de 14 277 984 milhares de patacas. Dada a adopção pelo Fundo de Segurança Social da contabilidade em regime de acréscimo a partir de 2014, o respectivo saldo de gerência não se reflecte na Conta agregada dos Organismos especiais.

12. Reposições não Abatidas nos Pagamentos

Compreendem os montantes pagos a título de despesas pelos serviços ou organismos e repostos junto dos mesmos, após o fim do ano económico em que se realiza o correspondente pagamento. As receitas de 2014 rondaram 259 506 milhares de patacas, mais 136,3% comparativamente ao ano de 2013.

13. Pessoal

Em termos das despesas de “Pessoal”, o Orçamento autorizado situou-se em 16 067 788 milhares de patacas, tendo as despesas efectivas evidenciado 15 144 308 milhares de patacas, com uma taxa de execução de 94,3%. No âmbito desta rubrica, as “*Remunerações certas e permanentes*” foram proporcionalmente as mais elevadas.

		2014	2014	2014	2013	2014
	Notas	Orçamento inicial	Orçamento autorizado	Despesa efectiva	Despesa efectiva	Execução (%)
Remunerações certas e permanentes	(a)	13,589,793	13,665,407	13,102,656	11,791,757	95.9
Remunerações acessórias		1,515,475	1,760,202	1,515,641	1,219,731	86.1
Abonos em espécie		92,501	85,730	63,501	43,327	74.1
Classes inactivas		30,315	30,315	22,212	21,093	73.3
Previdência social		259,806	394,107	369,503	204,574	93.8
Compensação de encargos		130,899	132,029	70,795	72,593	53.6
		15,618,789	16,067,788	15,144,308	13,353,075	94.3

* Devido aos arredondamentos, é possível surgirem diferenças nas unidades de milhar.

(a) Remunerações certas e permanentes

As despesas efectivas a título de “Remunerações certas e permanentes” foram de 13 102 656 milhares de patacas, com um acréscimo de 1 310 899 milhares de patacas em comparação com o ano de 2013. O acréscimo deveu-se à entrada em vigor da Lei n.º 1/2014, (Actualização dos prémios de antiguidade, subsídios e abonos dos trabalhadores da Administração Pública) e da Lei n.º 6/2014 (Actualização dos vencimentos e pensões de aposentação e sobrevivência dos trabalhadores da Administração Pública), respectivamente em 1 de Fevereiro e em 1 de Maio de 2014, determinando, por isso, um acréscimo da despesa em causa.

14. Bens e serviços

O valor do Orçamento autorizado para os “Bens e serviços” ascendeu a 12 183 349 milhares de patacas, tendo sido efectivamente pagas 9 629 905 milhares de patacas.

		2014	2014	2014	2013	2014
	Nota	Orçamento	Orçamento	Despesa	Despesa	Execução
	s	inicial	autorizado	efectiva	efectiva	(%)
Bens duradouros	(a)	448,606	475,191	272,809	279,204	57.4
Bens não duradouros	(b)	2,291,798	2,295,143	1,995,478	1,638,400	86.9
Aquisição de serviços	(c)	9,513,441	9,413,015	7,361,617	6,556,297	78.2
		12,253,845	12,183,349	9,629,905	8,473,901	79.0

* Devido aos arredondamentos, é possível surgirem diferenças nas unidades de milhar.

(a) *Bens duradouros*

Nas despesas deste âmbito, registou-se um valor efectivo de 272 809 milhares de patacas, com uma queda de 6 394 milhares de patacas face ao ano de 2013. Entre estes, registou-se um decréscimo na despesa dos itens “*Construções e grandes reparações*”, “*Material de defesa e segurança*” e “*Material honorífico e de representação*” face ao ano de 2013. Por sua vez as despesas dos outros itens evidenciaram uma subida.

		2014	2014	2014	2013	2014
	Notas	Orçamento	Orçamento	Despesa	Despesa	Execução
		inicial	autorizado	efectiva	efectiva	(%)
Construções e grandes reparações		240,374	187,228	60,598	117,707	32.4
Material de defesa e segurança		23,432	23,415	11,486	11,569	49.1
Material de aquartelamento e alojamento		15,851	22,018	16,097	4,703	73.1
Material de educação, cultura e recreio		60,585	79,513	59,875	52,842	75.3
Material fabril, oficial e de laboratório		40,133	90,388	76,382	56,791	84.5
Material honorífico e de representação		1,290	1,268	249	453	19.6

Equipamento de secretaria	20,366	20,406	10,159	7,472	49.8
Outros	46,576	50,956	37,963	27,666	74.5
	448,606	475,191	272,809	279,204	57.4

* Devido aos arredondamentos, é possível surgirem diferenças nas unidades de milhar.

(b) Bens não duradouros

As despesas efectivas do grupo “*Bens não duradouros*” cifraram-se em 1 995 478 milhares de patacas, correspondendo a uma taxa de execução de 86,9%, mais 357 078 milhares de patacas do que no ano de 2013, o que se deveu, na sua maioria, ao acréscimo das despesas com os “*Medicamentos, vacinas e material de consumo clínico*”, e, de entre as despesas destinadas à aquisição de produtos farmacêuticos dos Serviços de Saúde, os dispêndios com os pagamentos a farmácias privadas relativos a encargos com medicamentos para a Convenção das Farmácias prescritos a utentes dos hospitais públicos, anteriormente suportados pela conta “Outros”, passaram em 2014 a ser suportados pela rubrica “Produtos farmacêuticos, medicamentos, vacinas”, conduzindo uma subida para as 1 162 806 milhares de patacas na despesa dos “*Medicamentos, vacinas e material de consumo clínico*”, mais 505 985 milhares de patacas, ou seja, 77% em comparação com os 656 821 milhares de patacas do ano de 2013.

	2014	2014	2014	2013	2014
Notas	Orçamento	Orçamento	Despesa	Despesa	Execução
	inicial	autorizado	efectiva	efectiva	(%)
Matérias-primas e subsidiárias	108,366	112,246	101,116	76,183	90.1
Combustíveis e lubrificantes	60,532	56,669	35,178	37,145	62.1
Munições, explosivos e artifícios	23,098	12,796	894	19,014	7.0
Consumos de secretaria	141,272	145,110	112,174	110,177	77.3
Alimentação	134,417	102,882	72,990	55,281	70.9
Vestuário	8,019	9,180	7,083	7,958	77.2
Produtos farmacêuticos, medicamentos, vacinas	1,235,347	1,255,607	1,162,806	656,821	92.6
Material de limpeza e desinfecção	29,631	27,384	18,833	18,128	68.8

Utensílios fabris, oficiais e de laboratório	55,475	74,320	61,617	40,372	82.9
Lembranças e ofertas	48,645	50,190	29,736	25,975	59.2
Água bruta	290,000	287,170	274,929	245,330	95.7
Outros	156,995	161,587	118,122	346,018	73.1
	2,291,798	2,295,143	1,995,478	1,638,400	86.9

* Devido aos arredondamentos, é possível surgirem diferenças nas unidades de milhar.

(c) Aquisição de serviços

Em termos de valor, dentro do item “Bens e Serviços”, a “Aquisição de serviços” deteve o maior acréscimo da despesa, no valor de 805 320 milhares de patacas, com 12,3%.

	2014	2014	2014	2013	2014
Notas	Orçamento inicial	Orçamento autorizado	Despesa efectiva	Despesa efectiva	Execução (%)
Conservação e aproveitamento de bens	1,042,377	1,113,576	926,138	733,543	83.2
Energia eléctrica, água e gás	605,155	634,398	514,744	435,172	81.1
Higiene e limpeza	255,910	255,209	213,546	169,323	83.7
Condomínio e segurança	622,442	641,956	550,608	472,353	85.8
Outros encargos das instalações	2,774	2,774	2,221	2,059	80.1
Encargos com a saúde	357,730	417,680	410,557	371,286	98.3
Locação de bens	798,199	794,469	698,862	645,818	88.0
Transportes e comunicações	442,333	441,005	308,312	282,320	69.9
Representação	85,147	81,568	40,313	39,981	49.4
Publicidade e propaganda	1,308,457	1,382,358	912,176	791,728	66.0
Estudos, consultadoria e tradução	665,016	650,496	432,830	339,231	66.5
Formação técnica ou especializada	151,993	142,954	90,121	87,819	63.0
Outros trabalhos especiais diversos	579,613	586,868	452,346	375,192	77.1
Seminários e congressos	38,753	43,866	25,640	22,435	58.4
Trabalhos pontuais não especializados	121,223	133,739	101,200	91,698	75.7
Actividades culturais, desportivas e recreativas	315,915	345,070	299,966	239,822	86.9
Desp. c/cunhagem e funcion. Centro	4,080	4,080	4,080	3,680	100.0

Processamento Moedas

AMCM - custos de gestão financeira	594,845	633,250	633,250	641,171	100.0
Despesas bancárias de expediente	11,767	11,649	6,254	10,533	53.7
Despesas com o serviço público de transportes colectivos de passageiros	1,322,800	872,985	580,558	676,749	66.5
Telecomunicações públicas	35,000	31,359	30,818	26,325	98.3
Outros encargos não especificados	151,913	191,706	127,077	98,061	66.3
	9,513,441	9,413,015	7,361,617	6,556,297	78.2

* Devido aos arredondamentos, é possível surgirem diferenças nas unidades de milhar.

15. Transferências Correntes

Em 2014, o valor do Orçamento autorizado para o capítulo das Transferências Correntes foi de 32 793 943 milhares de patacas, sendo que a despesa efectivamente paga se fixou em 30 622 503 milhares de patacas, correspondendo a uma taxa de execução de 93,4%.

		2014	2014	2014	2013	2014
	Notas	Orçamento inicial	Orçamento autorizado	Despesa efectiva	Despesa efectiva	Execução (%)
Sector público	(a)	12,435,026	14,080,914	13,550,568	1,089,021	96.2
Instituições particulares	(b)	5,685,167	5,798,148	5,201,958	4,503,457	89.7
Particulares	(c)	12,986,133	12,732,797	11,703,049	12,594,859	91.9
Exterior	(d)	85,856	182,085	166,928	156,891	91.7
		31,192,182	32,793,943	30,622,503	18,344,228	93.4

* Devido aos arredondamentos, é possível surgirem diferenças nas unidades de milhar.

(a) Sector público

As despesas do “Sector público” efectivamente pagas em 2014 foram de 13 550 568 milhares de patacas, com uma subida de 12 461 547 milhares de patacas face ao ano de 2013. Incluem, essencialmente, as despesas orçamentais de equipas de projecto no valor de 776 762 milhares de patacas, as transferências que não puderam ser feitas no mesmo ano económico, a título de

receitas consignadas, comparticipações e transferências orçamentais (no valor não eliminado de 104 315 milhares de patacas), bem como as dotações concedidas aos Organismos autónomos (ao Fundo de Segurança Social e ao Fundo de Pensões, respectivamente no valor de 12 570 858 milhares de patacas e 73 449 milhares de patacas).

(b) Instituições particulares

Neste item, as despesas efectivamente pagas posicionaram-se em 5 201 958 milhares de patacas, com um acréscimo de 698 501 milhares de patacas comparativamente ao ano de 2013. Este capítulo respeita essencialmente aos apoios transferidos para as instituições particulares de natureza não comercial, compreendendo, no âmbito da educação, o plano de desenvolvimento escolar, o subsídio do ensino gratuito atribuído às escolas, o subsídio da melhoria do rácio professores/turma ou do rácio alunos/professor, o subsídio para o serviço de apoio a estudantes e o subsídio para o serviço de ensino especial; em termos de acção social, diz respeito ao apoio financeiro atribuído às instituições particulares de solidariedade social e às instalações dos serviços sociais; no que concerne à saúde, envolve sobretudo o apoio financeiro às instituições médicas e associações; enquanto que no âmbito da habitação, contempla essencialmente o Plano Provisório de Apoio Financeiro para Reparação das Instalações Comuns de Edifícios Baixos, Plano de Apoio Financeiro para Reparação de Edifícios, etc.

Principais subsídios a instituições particulares	Despesa efectiva
<u>No âmbito da educação</u>	
Subsídio do ensino gratuito	1,652,853
Subsídio da melhoria do rácio professores/turma ou do rácio alunos/professor	552,151
Plano de desenvolvimento escolar	493,047
Subsídio para o serviço de ensino especial	108,741
Subsídio para o serviço de apoio a estudantes	77,260

Subsídio para o ensino recorrente	51,186
<u>No âmbito da acção social</u>	
Apoio financeiro regular concedido às instituições privadas	715,144
Apoio financeiro ocasional concedido às instituições privadas	63,927
<u>No âmbito da saúde</u>	
Apoio financeiro às instituições médicas e associações	629,183
<u>No âmbito da habitação</u>	
Plano Provis. de Apoio Financeiro para Repar. das Instal. Comuns de Edif.	12,398
Baixos	
Plano de Apoio Financeiro para Reparação de Edifícios	7,463
Total	4,363,354

** Devido aos arredondamentos, é possível surgirem diferenças nas unidades de milhar.*

(c) Particulares

A despesa do item “*Particulares*” efectivamente paga fixou-se em 11 703 049 milhares de patacas, correspondendo a uma taxa de execução de 91,9%, ou seja, com 891 809 milhares de patacas a menos, em relação ao ano de 2013, o que se deve principalmente à adopção da contabilidade em regime de acréscimo pelo Fundo de Segurança Social a partir de 2014, pelo que a despesa com as pensões para idosos reflecte-se apenas na Conta agregada dos Organismos especiais.

Em 2014, foi injectada adicionalmente às Contas individuais de previdência uma verba de 7 mil patacas. Foi continuamente atribuída uma verba de 9 mil patacas e de 5,4 mil patacas, respectivamente, aos residentes permanentes e aos não permanentes conforme o Plano de comparticipação pecuniária no desenvolvimento económico. Além disso, o Governo continuou a distribuir os vales de saúde aos residentes permanentes, sendo o valor nominal de 600 patacas; bem como o subsídio mensal ao consumo de electricidade no montante máximo de 200 patacas por fracção habitacional. Paralelamente, em 2014, o governo lançou a 2.^a fase do Programa de

Desenvolvimento e Aperfeiçoamento Contínuo, concedendo um subsídio que passa de 5 mil patacas para 6 mil patacas, com uma duração de 3 anos, aos residentes de Macau com idade igual ou superior a 15 anos.

Quanto a cuidados dos idosos, em 2014, foi alterado o valor da pensão de velhice de 6 600 patacas para 7 000 patacas.

Em termos das camadas menos favorecidas, o Governo actualizou duas vezes os critérios do valor do Risco Social, respectivamente em Janeiro e Julho de 2014. Paralelamente, o governo da RAEM concedeu ainda um subsídio aos beneficiários do apoio económico regular, no montante igual ao apoio de um mês, bem como o apoio especial e subsídio especial de vida aos três tipos de famílias em situação vulnerável. Em 2014, o Governo da RAEM continuou ainda com os seguintes Planos: “Plano provisório de atribuição de abono de residência a agregados familiares da lista de candidatos a habitação social” e “Plano das medidas provisórias do subsídio complementar aos rendimentos do trabalho”, tendo-se actualizado o valor dos correspondentes subsídios.

No tocante à educação, aos estudantes, quer dos cursos do ensino superior ou de pós-graduação ministrados em Macau ou no exterior, prosseguiu-se com a atribuição dos subsídios para material escolar, no valor de 3 mil patacas, de forma a aliviar os encargos com a aquisição de livros e materiais de referência. Por outro lado, deu-se continuidade ao «Regime do Subsídio para Aquisição de Manuais Escolares», atribuindo por ano lectivo um subsídio aos alunos dos ensinos secundário, primário e infantil, tendo o valor do subsídio para o ensino secundário sido actualizado de 2 400 patacas para 2 800 patacas, quanto aos ensinos primário e infantil, manteve-se o valor de 2 400 patacas e de 2 000 patacas, respectivamente. Além disso, o

Governo da RAEM concedeu ainda em 2014 o subsídio para o desenvolvimento profissional ao pessoal docente, que exerce funções docentes nas escolas particulares do regime escolar local e do ensino recorrente, ao abrigo do «Regulamento de concessão do subsídio para o desenvolvimento profissional». As subvenções e subsídios concedidos no decurso de 2014 pelo Governo da RAEM, de acordo com os aspectos mais importantes das Linhas de Acção Governativa, foram os seguintes:

Itens	Valor despendido
<u>Residentes de Macau</u>	
Plano de comparticipação pecuniária no desenvolvimento económico (incluindo os montantes em falta referentes aos anos anteriores)	5,635,970
Contas individuais de previdência	2,608,020
Plano do subsídio para o consumo de electricidade	438,699
Programa de comparticipação nos cuidados de saúde	263,827
Programa de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento Contínuo	151,316
<u>Cuidados dos idosos</u>	
Subsídio para idosos	445,413
<u>Camadas menos favorecidas</u>	
Apoio económico regular e eventuais para indivíduo/família	336,839
Subsídio de invalidez	98,067
Plano das medidas provisórias do subsídio complementar aos rendimentos do trabalho	29,990
Abono provisório de residência aos agregados familiares da lista de candidatos a habitação social que reunissem os requisitos necessários	15,782
<u>Docentes e estudantes</u>	
Subsídio para docentes de instituições educativas e prémios de antiguidade	475,434
Subsídio de propinas aos alunos que não sejam beneficiários da escolaridade gratuita	211,051
Regime do Subsídio para Aquisição de Manuais Escolares	170,235

Subsídios para material escolar atribuídos aos cursos de ensino superior frequentados pelos residentes de Macau	93,207
Subsídios para pagamento de propinas, de alimentação e de aquisição de material escolar destinados aos estudantes com dificuldades económicos	15,225
Total	10,989,075

** Devido aos arredondamentos, é possível surgirem diferenças nas unidades de milhar.*

(d) Exterior

As despesas efectivamente transferidas para o “Exterior” foram de 166 928 milhares de patacas, aumentando 10 037 milhares de patacas face ao ano de 2013, o que se deveu principalmente ao terramoto ocorrido em Ludian de Yunnan em 2014, tendo o Governo da RAEM atribuído uma verba para a prestação de apoio nas zonas afectadas no valor de 100 000 milhares de patacas.

16. Outras despesas correntes

O Orçamento autorizado do item “Outras despesas correntes” foi de 4 925 287 milhares de patacas, este inclui a “Dotação provisional”, no montante de 2 105 823 milhares de patacas, que não respeita a despesas; por sua vez, a despesa efectiva cifrou-se em 2 552 640 milhares de patacas.

		2014	2014	2014	2013	2014
	Notas	Orçamento	Orçamento	Despesa	Despesa	Execução
		inicial	autorizado	efectiva	efectiva	(%)
Rendas de terrenos		521	521	380	386	72.9
Seguros		66,850	68,458	44,627	35,506	65.2
Restituições de contribuições e impostos	(a)	671,481	824,613	643,832	176,063	78.1
Comparticipações do regime de aposentação e sobrevivência		800,403	815,365	805,251	779,802	98.8
Comparticipações do regime de previdência		796,951	780,956	750,944	659,937	96.2

F.S.S. (enc. entidade patronal)	10,541	10,528	7,829	7,678	74.4
Outros fundos de previdência	124,388	120,978	119,200	102,997	98.5
Diferença cambial	2,665	2,283	577	1,709	25.3
Outras	(b) 835,799	2,301,584	180,000	154,848	7.8
	3,309,599	4,925,287	2,552,640	1,918,924	51.8

* Devido aos arredondamentos, é possível surgirem diferenças nas unidades de milhar.

(a) *Restituições de contribuições e impostos*

A despesa desta rubrica efectivamente paga em 2014 posicionou-se em 643 832 milhares de patacas, significando um aumento de 467 770 milhares de patacas relativamente ao ano de 2013, o que se justificou pela devolução de 60% da colecta do imposto profissional durante o ano de 2014, até ao limite de 12 000 patacas, devido e pago relativamente ao ano de 2013, pelos contribuintes que, em 31 de Dezembro de 2012, eram titulares do bilhete de identidade de residentes da Região Administrativa Especial de Macau, nos termos do artigo 18.º da Lei do Orçamento de 2014, aprovada pela Lei n.º 13/2013.

(b) *Outras*

O Orçamento autorizado deste item contabilizou 2 301 584 milhares de patacas, contudo, neste está contemplada uma verba de 2 105 823 milhares de patacas afecta à “*Dotação provisional*”, após exclusão esta verba, verifica-se que à despesa efectiva no valor de 180 000 milhares de patacas, o que corresponde uma taxa de execução de 91,9%. Como factor principal para esta despesa figura o dispêndio de funcionamento a que o serviço de transportes públicos por autocarro respeita, no período em que a Sociedade de Transportes Públicos Reolian, S.A. foi gerida pelo Governo da RAEM, no valor de 134 504 milhares de patacas.

17. Investimentos

O Orçamento autorizado inserido nos “Investimentos” ascendeu a 15 508 057 milhares de patacas, tendo sido efectivamente pagas 7 815 535 milhares de patacas. As despesas foram principalmente constituídas pelo Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração (PIDDA), tendo-se registado um acréscimo de 104 085 milhares de patacas face ao ano de 2013.

	2014	2014	2014	2013	2014
	Orçamento	Orçamento	Despesa	Despesa	Execução
	inicial	autorizado	efectiva	efectiva	(%)
Terrenos	300	0	0	0	-
Habitações	1,706,165	1,980,821	999,738	1,261,996	50.5
Edifícios	4,466,227	4,277,494	1,933,642	1,487,308	45.2
Estradas e pontes	2,290,601	2,145,627	920,093	1,498,168	42.9
Portos	572,333	552,544	177,488	374,561	32.1
Construções diversas	2,115,669	2,134,968	1,154,467	482,387	54.1
Melhoramentos funditários	1,800	2,800	2,108	1,681	75.3
Material de transporte	1,839,635	1,717,278	999,178	1,097,999	58.2
Maquinaria e equipamento	1,585,167	1,680,057	873,823	906,547	52.0
Animais	1,000	0	0	263	-
Outros investimentos	826,054	1,016,468	754,999	600,540	74.3
	15,404,951	15,508,057	7,815,535	7,711,450	50.4

* Devido aos arredondamentos, é possível surgirem diferenças nas unidades de milhar.

18. Transferências de Capital

O Orçamento autorizado do capítulo “Transferências de Capital” cifrou-se em 138 809 milhares de patacas, sendo que a despesa efectivamente paga ascendeu a 117 466 milhares de patacas.

		2014	2014	2014	2013	2014
	Notas	Orçamento inicial	Orçamento autorizado	Despesa efectiva	Despesa efectiva	Execução (%)
Instituições particulares	(a)	44,200	44,200	26,171	37,689	59.2
Particulares	(b)	24,000	94,609	91,295	22,117	96.5
Exterior	(c)	50,000	0	0	0	-
		118,200	138,809	117,466	59,806	84.6

* Devido aos arredondamentos, é possível surgirem diferenças nas unidades de milhar.

(a) *Instituições particulares*

Os dispêndios compreenderam aos subsídios concedidos pelo Instituto de Acção Social às instituições particulares de solidariedade social e sem fins lucrativos para realização de obras e aquisição de equipamentos, no valor de 26 171 milhares de patacas, com uma queda de 11 518 milhares de patacas face ao ano de 2013.

(b) *Particular*

Neste item de despesas registou-se um valor efectivo de 91 295 milhares de patacas, representando um acréscimo de 69 177 milhares de patacas relativamente ao ano de 2013. De entre as quais, o valor concedido à Teledifusão de Macau, S.A. como subsídio para os projectos de investimento e, ao Fundo do Desenvolvimento Industrial e de Comercialização como dispêndio necessário para o financiamento empresarial previsto no «Regime da Bonificação de Juros de Créditos», respectivamente de 63 609 milhares de patacas e de 27 686 milhares de patacas.

(c) *Exterior*

Destinado ao apoio do pagamento previsto à Cidade de Zhu-Hai da construção de um novo posto fronteiriço e à respectiva passagem de ligação, não tendo havido condições em 2014 para a sua concretização.

19. Operações financeiras

A despesa deste item efectivamente paga foi de 1 195 990 milhares de patacas, com uma queda de 21,7% comparativamente à despesa efectiva de 2013, de 1 527 228 milhares de patacas.

		2014	2014	2014	2013	2014
	Notas	Orçamento inicial	Orçamento autorizado	Despesa efectiva	Despesa efectiva	Execução (%)
Investimento em título	(a)	800,300	677,200	631,988	997,526	93.3
Empréstimos	(b)	1,090,496	977,496	554,549	519,901	56.7
Outros		18,030	35,030	9,453	9,802	27.0
		1,908,826	1,689,726	1,195,990	1,527,228	70.8

* Devido aos arredondamentos, é possível surgirem diferenças nas unidades de milhar.

(a) Investimento em títulos

Compreende o capital para o pagamento, em 2014, à Comissão de Trabalho Conjunto das Três Regiões da Ponte de Hong Kong-Zhuhai-Macau e à subscrição do capital social inicial de Canais de Televisão Básicos de Macau, S.A., no valor de 624 988 milhares de patacas e de 7 000 milhares de patacas, respectivamente.

(b) Empréstimos

O valor deste item efectivamente pago foi de 554 549 milhares de patacas, mais 34 649 milhares de patacas que no ano de 2013, incluindo maioritariamente entre os empréstimos, o Plano de Apoio a Pequenas e Médias Empresas, a Bolsa-empréstimo para Estudantes do Ensino Superior,

o Plano de Desenvolvimento e Apoio à Pesca e o Plano de apoio a jovens empreendedores.

Itens dos empréstimos a médio e longo prazos concedidos pela RAEM	Despesa efectiva
Plano de Apoio a Pequenas e Médias Empresas	248,234
Bolsa-empréstimo para Estudantes do Ensino Superior	235,300
Plano de Desenvolvimento e Apoio à Pesca	65,295
Plano de apoio a jovens empreendedores	5,720
合計	554,549

* Devido aos arredondamentos, é possível surgirem diferenças nas unidades de milhar.

Análise por Classificação Funcional

Distribuída por classificação funcional, segue-se a despesa do Orçamento ordinário integrado do Governo:

		2014	2014	2014	2013	2014
	Notas	Orçamento	Orçamento	Despesa	Despesa	Execução
		inicial	autorizado	efectiva	efectiva	(%)
Serviços gerais da admin. pública	(a)	9,916,662	10,201,565	8,732,647	7,709,813	85.6
Segurança pública	(b)	5,069,328	5,000,062	4,252,582	3,769,189	85.1
Educação	(c)	10,079,537	10,368,202	8,759,539	8,352,339	84.5
Saúde	(d)	6,090,519	6,087,169	5,103,294	4,393,328	83.8
Previdência social	(e)	7,590,992	7,225,938	6,558,971	8,092,253	90.8
Habitação	(f)	2,374,415	3,088,803	1,283,157	1,542,123	41.5
Outros serv. colectivos e sociais	(g)	3,090,175	3,250,828	2,269,049	1,779,741	69.8
Serviços económicos	(h)	15,033,649	16,473,204	9,163,686	8,583,917	55.6
Outras funções	(i)	20,825,771	21,816,504	20,955,422	7,165,910	96.1
		80,071,048	83,512,275	67,078,347	51,388,612	80.3

* Devido aos arredondamentos, é possível surgirem diferenças nas unidades de milhar.

(a) Serviços Gerais da Administração Pública

A despesa desta função subdivide-se em “Administração geral” e “Justiça, ordem e segurança”,

incluindo a primeira as despesas com os órgãos de poderes públicos, a administração financeira e a administração interna; enquanto que a última, congrega as despesas com a administração, regulamentação e investigação ligadas à ordem, Tribunais, Polícia Judiciária e todo o sistema judiciário, estabelecimento de correcção e recuperação e serviços de registo e identificação. O Orçamento autorizado desta função averbou um valor de 10 201 565 milhares de patacas, sendo que a despesa efectivamente paga ascendeu a 8 732 647 milhares de patacas, representando um crescimento de 1 022 834 milhares de patacas face ao ano de 2013. O acréscimo deveu-se à entrada em vigor da Lei n.º 1/2014, (Actualização dos prémios de antiguidade, subsídios e abonos dos trabalhadores da Administração Pública) e da Lei n.º 6/2014 (Actualização dos vencimentos e pensões de aposentação e sobrevivência dos trabalhadores da Administração Pública), respectivamente em 1 de Fevereiro e em 1 de Maio de 2014, determinando, por isso, um acréscimo da despesa em causa. Além disso, com a entrada em vigor do Regulamento administrativo n.º 14/2013 - Organização e funcionamento da Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água, passou a caber a esta coordenar os assuntos relativos ao abastecimento de água potável, de água reciclada e de água bruta à RAEM, e, a partir de 2014, a despesa com a água bruta anteriormente suportada pelo Capítulo 12.º - Despesas Comuns passou a ser assumida pelo orçamento de funcionamento destes Serviços, o que conduziu a um incremento na despesa desta função, sendo a despesa com a água bruta de 274 929 milhares de patacas em 2014.

(b) Segurança pública

O Orçamento autorizado da “Segurança pública” consubstancia-se em 5 000 062 milhares de patacas, com referência à despesa efectivamente paga de 4 252 582 milhares de patacas.

Em comparação com as despesas do ano de 2013, evidenciou-se uma subida de 483 394 milhares de patacas, influenciada, principalmente, pela entrada em vigor da Lei n.º 1/2014, (Actualização dos prémios de antiguidade, subsídios e abonos dos trabalhadores da Administração Pública) e da Lei n.º 6/2014 (Actualização dos vencimentos e pensões de aposentação e sobrevivência dos trabalhadores da Administração Pública), determinando, por isso, um acréscimo da despesa com o pessoal neste âmbito.

(c) *Educação*

O Orçamento autorizado da despesa no item “*Educação*” cifrou-se em 10 368 202 milhares de patacas, tendo sido efectivamente pagas 8 759 539 milhares de patacas, correspondendo a uma taxa de execução de 84,5%. Estas integraram as despesas do Governo afectas ao ensino não superior e superior, bem como a subvenção que visa apoiar e promover o desenvolvimento das escolas particulares, a atribuição da bolsa de mérito, de estudo e da bolsa-empréstimo aos estudantes para prosseguirem os estudos no ensino superior. Em comparação com as despesas do ano de 2013, evidenciou-se nas despesas de 2014 um acréscimo de 400 720 milhares de patacas, justificado principalmente pela actualização do valor dos subsídio do ensino gratuito atribuído, subsídio da propina, subsídio para professores das instituições do ensino particular, subsídio da melhoria do rácio professores/turma ou do rácio alunos/professor, subsídio para Aquisição de Manuais Escolares e subsídio especial da melhoria da qualidade de ensino.

(d) *Saúde*

O Orçamento autorizado do item “*Saúde*” situou-se em 6 087 169 milhares de patacas, a despesa efectivamente paga foi de 5 103 294 milhares de patacas, mais 709 965 milhares de patacas que o ano de 2013. A razão principal para esta subida deveu-se ao aumento das despesas

com os materiais de consumo clínico, produtos farmacêuticos, medicamentos e vacinas resultantes do crescimento da necessidade dos serviços prestados.

(e) *Previdência social*

O Orçamento autorizado da “*Previdência social*” cifrou-se em 7 225 938 milhares de patacas, a despesa efectivamente paga foi de 6 558 971 milhares de patacas, menos 1 533 282 milhares de patacas em relação ao ano de 2013, sendo a diminuição explicada fundamentalmente pela adopção da contabilidade em regime de acréscimo pelo Fundo de Segurança Social a partir de 2014, pelo que a sua despesa reflecte-se na Conta agregada dos Organismos especiais

(f) *Habitação*

O Orçamento autorizado da “*Habitação*” registou 3 088 803 milhares de patacas, a despesa efectiva rondou 1 283 157 milhares de patacas, verificando um decréscimo de 258 967 milhares de patacas face ao ano de 2013, o que se deveu sobretudo ao uso pelo Governo da RAEM do direito de preferência na compra ao empreiteiro das fracções da habitação económica no Seac Pai Van - Lote 7, no valor de cerca de 179 000 milhares de patacas

(g) *Outros serviços colectivos e sociais*

O Orçamento autorizado da função “*Outros serviços colectivos e sociais*” foi de 3 250 828 milhares de patacas, a despesa efectiva evidenciou 2 269 049 milhares de patacas, representando um aumento de 489 308 milhares de patacas face ao ano anterior, provindo essencialmente da despesa com a “*Cultura*”, “*Desporto e recreio*”, reflectindo mais 442 253 milhares de patacas comparativamente ao ano de 2013.

(h) *Serviços económicos*

O Orçamento autorizado da função “*Serviços económicos*” foi de 16 473 204 milhares de patacas, a despesa efectiva ascendeu a 9 163 686 milhares de patacas, com um aumento de 579 769 milhares de patacas face ao ano de 2013, resultante sobretudo das despesas destinadas ao Novo Mercado abastecedor e às obras da Zona A dos Novos Aterros Urbanos”.

(i) *Outras funções*

O Orçamento autorizado da função residual “*Outras funções*” averbou 21 816 504 milhares de patacas, a despesa efectivamente paga rondou 20 955 422 milhares de patacas, com um aumento de 192,4%, ou seja, mais 13 789 513 milhares de patacas face ao 2013. As despesas desta função compreendem as “*Transferências do sector público*” e as “*Diversas, não especificadas*”,

As despesas com as “*Transferências do sector público*” respeitam na sua maioria ao pagamento das transferências dos orçamentos centrais para os Organismos especiais, compreendendo as “*Receitas Consignadas*”, as “*Comparticipações*” e as “*Transferências Orçamentais*”, que não possam ser eliminadas em virtude das despesas ocorrerem em ano diferente, totalizando 12 773 807 milhares de patacas, das quais, 12 570 858 milhares de patacas foram atribuídas ao Fundo de Segurança Social para o pagamento das transferências.

O valor do item “*Diversas, não especificadas*” compreende o Plano de Participação Pecuniária no Desenvolvimento Económico, o Programa de Participação nos Cuidados de Saúde, o Plano do subsídio para o consumo de electricidade, etc., a par das despesas com a compra de acções e a participação em capital social que perfizeram um montante elevado, pelo que esta subfunção envolveu valores de elevado montante.

2.2. PIDDA

2.2.1 Introdução

Tanto o orçamento inicial como o orçamento autorizado do PIDDA/2014 cifrou-se igualmente em 14 801 384 milhares de patacas, sendo que os pagamentos efectivos ascenderam a 7 255 438 milhares de patacas, com uma taxa de execução de 49,0%.

Tendo em conta os valores do quadro seguinte, apresentado em termos de classificação por tutela, constata-se que a tutela do Secretário para os Transportes e Obras Públicas assumiu o maior peso em termos do valor do Orçamento autorizado, registando 11 186 271 milhares de patacas, seguindo-se as tutelas do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura e do Secretário para a Segurança, com 2 306 046 milhares de patacas e de 563 278 milhares de patacas, respectivamente.

	2014 Orçamento inicial	2014 Orçamento autorizado	2014 Despesa efectiva	2013 Despesa efectiva	2014 Execução (%)
Chefe do Executivo	20,674	20,674	7,321	6,778	35.4
Sec. p/a Administração e Justiça	489,706	489,706	114,092	113,414	23.3
Sec. p/a Economia e Finanças	27,727	30,095	11,350	27,908	37.7
Sec. p/a Segurança	563,278	563,278	232,013	242,242	41.2
Sec. p/os Assuntos Soc. e Cult.	2,306,046	2,306,046	838,311	759,783	36.4
Sec. p/os Transp. e Obras Púb.	11,129,297	11,186,271	6,052,350	5,882,986	54.1
Subtotal	14,536,727	14,596,069	7,255,438	7,033,110	49.7
Dotação concorrencial	64,657	7,683	0	0	-
Dotação provisional	200,000	197,632	0	0	-

Total	14,801,384	14,801,384	7,255,438	7,033,110	49.0
-------	------------	------------	-----------	-----------	------

* Devido aos arredondamentos, é possível surgirem diferenças nas unidades de milhar.

2.2.2 Análise por Projectos

Esta secção retrata a situação da execução dos projectos do PIDDA do Governo da RAEM com verbas elevadas, tendo em conta os dados dos respectivos projectos.

Por outro lado, a fim de se proceder a uma boa comparação entre os projectos de investimento, foi definido um conjunto de novos programas propostos pelo Sector Público Administrativo antes da elaboração do Orçamento da RAEM para 2014, sendo o PIDDA/2014 composto por 19 programas de investimento.

O programa “*Obra de instalações públicas*” deteve o maior Orçamento autorizado, no valor de 3 145 982 milhares de patacas, seguindo-se a “*Programa do Sistema Transportes Colectivos Urbanos de Macau*”, no valor de 2 755 229 milhares de patacas.

Em termos de despesas efectivamente pagas, o programa “*Obra de instalações públicas*” foi o que revelou o maior valor das despesas efectivamente pagas em 2014, no valor de 1 372 644 milhares de patacas, com uma taxa de execução de 43,6%, seguido imediatamente pelo “*Programa do Sistema Transportes Colectivos Urbanos de Macau*”, no valor de 1 280 118 milhares de patacas, representando uma taxa de execução de 46,5%.

Em termos de execução, destaca-se o “*Operação e monitorização de Tratamento de Águas Residuais e Resíduos*”, com a maior taxa de execução, de 81,2%, correspondendo à despesa efectiva

de 492 819 milhares de patacas, seguindo-se as “Programas de aterro”, assistindo-se a uma despesa efectiva de 703 099 milhares de patacas, com uma taxa de execução de 78,9%.

	2014 Orçamento inicial	2014 Orçamento autorizado	2014 Despesa efectiva	2014 Execução (%)
Obra de instalações públicas	3,279,706	3,145,982	1,372,644	43.6
Programa do Sistema				
Transportes Colectivos Urbanos	2,813,090	2,755,229	1,280,118	46.5
de Macau				
Habitação Pública	1,655,813	1,927,161	968,914	50.3
Estradas e pontes, taludes e	1,242,572	1,021,948	468,227	45.8
canais de navegação				
Programa de aterros	826,000	890,890	703,099	78.9
Programa do novo campus da				
Universidade de Macau na Ilha	721,325	725,003	429,279	59.2
de Hengqin				
Operação e controlo do				
tratamento de águas residuais e	568,059	607,086	492,819	81.2
resíduos				
Obras de instalações de serviços	538,733	534,608	323,414	60.5
Programa da construção do				
Terminal Marítimo de Pac On na	494,443	498,060	149,071	29.9
Taipa				
Equipamento de serviços	435,825	418,027	256,203	61.3
Programa do centro de	423,946	465,453	304,800	65.5
transportes				
Programa de Ilha Artificial				
Fronteira da Ponte Hong	391,050	413,905	84,373	20.4
Kong – Zhuhai – Macau				
Equipamento de instalações	327,011	292,692	111,633	38.1
públicas				
Equipamentos médicos	243,412	204,837	12,838	6.3
Programa de construção do novo	231,860	231,437	0	0.0
estabelecimento prisional				
Meios de Transportes	135,950	121,894	87,519	71.8

Programas de construção do				
Complexo de Cuidados de Saúde	95,419	187,326	129,008	68.9
das Ilhas				
Serviços de consultadoria para				
estudo	83,568	125,582	79,930	63.6
Instalações para Água	28,947	28,947	1,548	5.3
Subtotal	14,536,727	14,596,069	7,255,438	49.7
Dotação concorrencial	64,657	7,683	0	0.0
Dotação provisional	200,000	197,632	0	0.0
Total	14,801,384	14,801,384	7,255,438	49.0

* Devido aos arredondamentos, é possível surgirem diferenças nas unidades de milhar.

No domínio dos programas que excederam 100 000 milhares de patacas do Orçamento autorizado, registou-se um total de 26 programas, dos quais, o “*Sistema dos Transportes Colectivos Urbanos*” foi o que reflectiu o maior valor no “*Programa do Sistema Transportes Colectivos Urbanos de Macau*”, cifrando-se em 2 755 229 milhares de patacas, sendo que a despesa efectivamente paga foi de 1 280 118 milhares de patacas, com uma taxa de execução de 46,5%, canalizada sobretudo para a aquisição do “*Sistema e Material Circulante para a 1.ª Fase do Sistema de Metro Ligeiro de Macau*”.

Seguidamente, posicionou-se a “Habitação Pública no Bairro da Ilha Verde” nas “Habitações públicas”, cujo Orçamento autorizado perfez 738 892 milhares de patacas, tendo sido a despesa efectiva de 316 743 milhares de patacas, significando uma taxa de execução de 42,9%, envolvendo maioritariamente as obras de construção dos lotes 1, 2 e 3 da Habitação Pública no Bairro da Ilha Verde.

Por outro lado, destaca-se, no “Programa de aterro”, o Orçamento autorizado da “Zona A dos Novos Aterros Urbanos”, que se situou em 730 204 milhares de patacas, cujo pagamento efectivo foi de 702 921 milhares de patacas, traduzindo uma taxa de execução de 96,3%.

	2014	2014	2014	2013	2014
	Orçamento	Orçamento	Despesa	Despesa	Execução
	inicial	autorizado	efectiva	efectiva	(%)
Obra de instalações públicas	1,405,760	1,271,973	791,942	321,614	62.3
Hab. pública Seac Pai Van – equip. social	117,299	160,272	120,117	66,676	74.9
Obra alt. e al. Centro Recup. Doenças. Infec.	158,960	166,262	123,967	105,584	74.6
CENTRO Centro de Inspec. de Veícu. Auto. na Taipa	142,784	146,540	140,332	115,653	95.8
Obras Reconstrução do Pavilhão Mong-Ha	196,603	138,816	33,352	2,339	24.0
Lar Idosos Ká Ho / Hosp.Recup. / Cent.Desint.	156,610	148,068	22,849	29,696	15.4
Emp. Ampliação do CHCSJ	271,300	147,257	0	0	0.0
Novo Mercado Abastecedor	362,205	364,759	351,325	1,666	96.3
Programa do Sistema					
Transportes Colectivos Urbanos de Macau	2,813,090	2,755,229	1,280,118	1,642,742	46.5
Sistema dos Transportes Colectivos Urbanos	2,813,090	2,755,229	1,280,118	1,642,742	46.5
Habitação Pública	1,558,514	1,817,860	919,903	851,744	50.6
Habit. Púb. no Seac Pai Van	0	222,579	211,000	318,939	94.8
Habitação Pública no Bairro da Ilha Verde	739,951	738,892	316,743	248,537	42.9
Hab. Púb. no Fai Chi Kei	336,944	467,471	295,575	244,857	63.2
Habit. Social em Mong Há	286,863	194,086	28,733	16,611	14.8
Hab. Publ. Est. Nordest Taipa	194,755	194,832	67,852	22,799	34.8
Estradas e pontes, taludes e canais de navegação	212,307	162,958	36,234	45,112	22.2
Via Lig. R. C. Term. Colo. P. Ka-Ho	212,307	162,958	36,234	45,112	22.2

Programa de aterros	826,000	889,697	702,921	46,257	79.0
Novas Aterros Urbanísticos – Zona A	666,507	730,204	702,921	44,884	96.3
Novas Aterros Urbanísticos – Zona E	159,493	159,493	0	1,373	0.0

Programa do novo campus da Universidade de Macau na Ilha de Hengqin	718,725	718,725	423,373	333,923	58.9
Novo Campus da UM na Ilha de Heng-Qin	718,725	718,725	423,373	333,923	58.9

	2014	2014	2014	2013	2014
	Orçamento	Orçamento	Despesa	Despesa	Execução
	inicial	autorizado	efectiva	efectiva	(%)
Operação e controlo do tratamento de águas residuais e de resíduos					
Explo.. monit. remo., reco., limp. Resid. Soli.	230,674	238,440	223,319	163,747	93.7
Obras de instalações de serviços	93,904	114,729	113,647	2,112	99.1
Edif. Temp. Tribunal Judicial Base	93,904	114,729	113,647	2,112	99.1
Programa da construção do Terminal Marítimo de Pac On na Taipa	494,443	498,060	149,071	313,455	29.9
Novo Terminal Marítimo da Taipa	494,443	498,060	149,071	313,455	29.9
Programa do centro de transportes	423,946	465,453	304,800	106,383	65.5

Centro Modal de Transportes	212,504	245,576	221,978	64,079	90.4
Centro Modal transp. Est. Gov.	211,442	219,877	82,822	42,304	37.7
Alb. Loiv. F1					
Programa da Ilha Artificial					
Fronteira da Ponte Hong Kong – Zhuhai - Macau	391,050	413,905	84,373	4,649	20.4
Const. Inst. Frone. p/P. HK -ZH-MACAU	391,050	413,905	84,373	4,649	20.4
Equipamentos médicos	213,379	182,804	9,900	36,440	5.4
Apetrechamento Centro Hospitalar C.S.J	213,379	182,804	9,900	36,440	5.4
Programa de construção do novo estabelecimento prisional	231,860	231,437	0	35,599	0
Novo EPM	231,860	231,437	0	35,599	0.0
Programa de construção do Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas	95,419	187,326	129,008	48,663	68.9
Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas	95,419	187,326	129,008	48,663	68.9
Subtotal	9,709,069	9,948,597	5,168,609	3,952,441	52.0
Outros itens	5,092,314	4,852,787	2,086,829	3,080,669	43.0
Total	14,801,384	14,801,384	7,255,438	7,033,110	49.0

* Devido aos arredondamentos, é possível surgirem diferenças nas unidades de milhar.

2.2.3 Análise por Classificação Económica

	2014	2014	2014	2013	2014
	Orçamento	Orçamento	Despesa	Despesa	Execução
	inicial	autorizado	efectiva	efectiva	(%)
Habitacões	1,702,514	1,976,460	996,451	1,082,136	50.4
Edifícios	4,301,457	4,110,944	1,853,944	1,394,739	45.1

Estradas e pontes	2,246,101	2,088,127	892,933	1,479,157	42.8
Portos	572,333	552,544	177,488	374,561	32.1
Construções diversas	1,831,429	1,865,297	999,090	358,781	53.6
Material de transporte	1,803,698	1,678,352	971,335	1,065,234	57.9
Maquinaria e equip.	1,253,741	1,308,476	609,197	677,962	46.6
Outros investimentos	825,454	1,015,868	754,999	600,540	74.3
Subtotal	14,536,727	14,596,069	7,255,438	7,033,110	49.7
Dotação concorrencial	64,657	7,683	0	0	-
Dotação provisional	200,000	197,632	0	0	-
Total	14,801,384	14,801,384	7,255,438	7,033,110	49.0

* Devido aos arredondamentos, é possível surgirem diferenças nas unidades de milhar.

Desagregando-se por classificação económica, do Orçamento autorizado em 2014, de 14 801 384 milhares de patacas, a maior dotação foi para os “*Edifícios*”, com 4 110 944 milhares de patacas, seguindo-se o grupo económico “*Estradas e Pontes*”, com uma dotação de 2 088 127 milhares de patacas.

No âmbito das despesas efectivas, o grupo económico que evidenciou o maior valor de despesas foi “*Edifícios*”, com 1 853 944 milhares de patacas, seguido dos “*Construções diversas*”, com 999 090 milhares de patacas. O valor dos pagamentos deste item registou uma subida notável face ao ano de 2013, influenciada principalmente pelas despesas com a “*Zona A dos Novos Aterros Urbanos*”

Em termos de execução, o item “*Outros Investimentos*” averbou a maior taxa, de 74,3%, assistindo-se a um dispêndio efectivo de 754 999 milhares de patacas, resultante essencialmente das despesas de remoção, recolha e limpeza de resíduos sólidos, funcionamento da Central de Incineração e da ETAR, bem como diversos serviços de consultadoria para estudos, com uma taxa de execução de 57,9%, no valor efectivo de 971 335 milhares de patacas.

2.2.4 Análise por Classificação Funcional

	2014	2014	2014	2013	2014
	Orçamento	Orçamento	Despesa	Despesa	Execução
	inicial	autorizado	efectiva	efectiva	(%)
Serv. gerais da adm. púb.	638,179	666,402	444,076	254,319	66.6
Segurança pública	979,099	856,874	273,582	229,333	31.9
Educação	1,003,574	1,001,903	457,800	1,090,210	45.7
Saúde	1,084,581	1,060,926	393,695	340,078	37.1
Previdência social	317,231	321,114	151,508	180,513	47.2
Habitação	1,726,813	1,995,985	997,260	1,037,375	50.0
Out. serv. colect. e soc.	573,304	622,093	289,281	180,520	46.5
Serviços económicos	8,213,948	8,070,771	4,248,236	3,720,761	52.6
Subtotal	14,536,727	14,596,069	7,255,438	7,033,110	49.7
Dotação concorrencial	64,657	7,683	0	0	-
Dotação provisional	200,000	197,632	0	0	-
Total	14,801,384	14,801,384	7,255,438	7,033,110	49.0

* Devido aos arredondamentos, é possível surgirem diferenças nas unidades de milhar.

Conforme o quadro anterior, foram disponibilizados muitos recursos pelo Governo da RAEM na função “Serviços Económicos”, sendo que o Orçamento autorizado desta classificação funcional se cifrou em 8 070 771 milhares de patacas, e simultaneamente, foi aquela que registou a despesa mais elevada, no valor de 4 248 236 milhares de patacas, com uma taxa de execução de 52,6%, respeitante na sua totalidade às funções de “*Sistema Transportes Colectivos Urbanos*”, de “*Sistema e Material Circulante*” bem como de “*Zona A dos Novos Aterros Urbanos*”.

Seguidamente foi a despesa com o item “*Habitação*”, cujo orçamento autorizado evidenciou 1 995 985 milhares de patacas, sendo o seu dispêndio efectivo de 997 260 milhares de patacas, representando uma taxa de execução de 50,0%.

2.2.5 Despachos de Escalonamento – Análise de Encargos

Despachos do Chefe do Executivo publicados em 2014

Ano pago	Encargos iniciais assumidos por Desp. de anos anteriores	Encargos assum. após alter. dos Desp. de anos anteriores	Encargos assum. por Desp. public. em 2014	Total	Despesa efectiva	Saldo
	a	b	c=a+b	d	e=c-d	
2005	16,471	5,490	-	5,490	5,490	-
2006	290,022	122,698	-	122,698	122,698	-
2007	223,533	101,380	-	101,380	101,380	-
2008	-	48,207	-	48,207	48,207	-
2009	82,382	118,711	-	118,711	118,711	-
2010	202,654	205,289	-	205,289	205,289	-
2011	1,692,678	1,460,854	-	1,460,854	1,460,854	-
2012	3,097,973	1,970,057	-	1,970,057	1,970,057	-
2013	2,304,304	1,044,281	-	1,044,281	1,044,281	-
2014	1,615,206	2,454,716	1,750,293	4,205,010	2,954,649	1,250,361
2015	619,194	1,998,780	2,197,088	4,195,868	-	4,195,868
2016	213,099	545,493	1,275,636	1,821,129	-	1,821,129
2017	207,059	214,310	473,458	687,768	-	687,768
2018	206,449	210,106	136,892	346,997	-	346,997
2019	203,845	204,598	7,971	212,570	-	212,570
2020	205,151	203,986	19,444	223,430	-	223,430
2021	211,825	209,018	6,078	215,097	-	215,097
2022	217,357	215,847	-	215,847	-	215,847
2023	180,241	216,609	-	216,609	-	216,609
2024	-	54,072	-	54,072	-	54,072
Total	11,789,444	11,604,504	5,866,862	17,471,366	8,031,617	9,439,749

* Devido aos arredondamentos, é possível surgirem diferenças nas unidades de milhar.

Relativamente aos despachos de escalonamento do Chefe do Executivo publicados no ano de 2014,

num total de 156 despachos, 55 prendem-se com a alteração dos anos em que se assume os encargos plurianuais publicados em anos anteriores, ficando a dever-se ao reajustamento do plano de pagamento da despesa plurianual desses projectos, sendo necessário alterara o valor e ano inicialmente definidos pelo Despacho do Chefe do Executivo. Por sua vez, os restantes 101 Despachos envolveram encargos a assumir em 2014, cujo valor de adjudicação atingiu 5 866 862 milhares de patacas, distribuídas pelos anos de 2014 a 2021.

Em termos da execução desses escalonamentos em 2014, o total do valor assumido foi de 4 205 010 milhares de patacas, significando uma despesa efectiva de 2 954 649 milhares de patacas.

**Despachos do Chefe do Executivo dos anos anteriores que se prendem com os encargos a
assumir em 2014 ou nos anos seguintes**

Ano	Valores assumidos	Despesa efectiva	Saldo	Saldo acumulado
	a	b	c=a-b	
2009	78,218	47,269	30,949	30,949
2010	176,674	147,121	29,553	60,501
2011	578,361	533,696	44,666	105,167
2012	2,588,172	2,165,369	422,803	527,970
2013	4,270,314	2,586,355	1,683,959	2,211,929
2014	3,993,989	2,438,283	1,555,706	3,767,635
2015	2,250,551		2,250,551	6,018,186
2016	1,058,704		1,058,704	7,076,890
2017	138,587		138,587	7,215,477
2018	80,126		80,126	7,295,604
2019	51,782		51,782	7,347,386
2020	39,186		39,186	7,386,572
2021	25,695		25,695	7,412,267
2022	22,539		22,539	7,434,806
2023	22,539		22,539	7,457,345
2024	22,539		22,539	7,479,884
2025	22,539		22,539	7,502,423
2026	22,539		22,539	7,524,962
2027	12,608		12,608	7,537,569
Total	15,455,662	7,918,092	7,537,569	-

* Devido aos arredondamentos, é possível surgirem diferenças nas unidades de milhar.

Pela análise do quadro atrás apresentado, regista-se um total de 144 Despachos do Chefe do Executivo publicados antes de 2014, que se prendem com os encargos a assumir em 2014 ou nos anos seguintes, sendo que os mesmos se estendem entre o ano de 2009 a 2027, envolvendo adjudicações no montante de 15 455 662 milhares de patacas, tendo sido efectivamente paga a despesa de 7 918 092 milhares de patacas até ao ano de 2014.

Em 2014, o valor dos compromissos assumidos ascendeu a 3 993 989 milhares de patacas, a despesa efectiva rondou os 2 438 283 milhares de patacas, sendo que o valor não liquidado se cifrou em 1 555 706 milhares de patacas, que, em conjugação com os valores históricos acumulados dos encargos assumidos mas não liquidados, resultou um saldo acumulado de 3 767 635 milhares de patacas.

3. Orçamento dos Organismos especiais

3.1 Execução orçamental

O rendimento agregado de 2014 obtido pelos Organismos especiais atingiu um montante de 26 413 993 milhares de patacas, sendo o gasto agregado de 8 869 282 milhares de patacas, decorrendo daí um saldo agregado no valor de 17 544 711 milhares de patacas.

O referido rendimento agregado resultou nomeadamente do item “Receitas legais e transferências do OR” no valor de 19 484 191 milhares de patacas, representando 73,8% do total, seguido do item “Rendimentos de aplicações financeiras e de investimentos” no valor de 6 428 161 milhares de patacas, com 24,3% do total.

Em termos percentuais de gasto agregado, o item com a maior percentagem foi o das “Pensões e outras prestações atribuídas aos funcionários, e abonos sociais” (no valor de 3 704 921 milhares de patacas, com 41,8%), seguidamente, posicionaram-se o dos “Gastos e perdas financeiros” (no valor de 2 242 656 milhares de patacas, com 25,3%), o das “Despesas com actividades e participações financeiras” (em 1 626 291 milhares de patacas, com 18,3% do total), bem como os resultantes das taxas administrativas comuns compostas pelos itens “Gastos com o pessoal” e “Fornecimentos de terceiros” (em 1 192 810 milhares de patacas, representando 13,4% do total).

Em comparação com o orçamento autorizado, realça-se, em 2014, um superavit geral dos Organismos especiais de 17 544 711 milhares de patacas, ou seja, 1,6 vezes do valor autorizado. Como factor principal para este superavit efectivo, que superou o orçamento autorizado, figuram, por um lado, os excedentes na cobrança do item “Receitas legais e transferências do OR”, mais de 1,2 vezes do valor autorizado, no montante de 3 091 591 milhares de patacas. Por outro lado, registe-se, igualmente, que excederam em 1,5 vezes as receitas previstas no item “Rendimentos de aplicações financeiras e de investimentos”, no montante de 2 149 802 milhares de patacas.

Dado que, em 2014, o Fundo de Segurança Social passou a ser um dos Organismos especiais, foram, no corrente ano, as respectivas receitas e despesas integradas na Conta agregada dos Organismos especiais, verificando-se, em 2014, um acréscimo de 108% no rendimento total dos Organismos especiais, e de 146,6% no gasto global, fazendo com que se evidenciasse uma subida de 92,8% no total do saldo, ou seja, mais 8 442 498 milhares de patacas face ao ano de 2013.

Execução orçamental dos Organismos especiais

	Nota	2014 Orçamento inicial	2014 Orçamento autorizado	2014 Dados efectivos	2014 Execução (%)
<u>Rendimentos</u>					
Receitas legais e transferências do OR	(1)	16,374,100	16,392,600	19,484,191	118.9
Réditos de vendas e de presta. de serviços	(2)	205,891	205,891	268,762	130.5
Rendim. de aplicações finan. e de investi.	(3)	4,278,360	4,278,360	6,428,161	150.2
Outros rendimentos	(4)	68,579	68,579	232,878	339.6
Rendimentos totais		20,926,929	20,945,429	26,413,993	126.1

Gastos

Desp. com activi. e compart. Fin anceiras	(5)	1,899,275	1,899,275	1,626,291	85.6
Pens. e out. pres. atri. aos func. e abon. soci.	(6)	3,942,698	4,041,903	3,704,921	91.7
Custo das vendas e das prest. de serviços	(7)	37,059	38,994	32,005	82.1
Gastos e perdas financeiros	(8)	1,752,060	2,324,102	2,242,656	96.5
Gastos com o pessoal	(9)	755,653	769,359	696,042	90.5
Fornecimentos de terceiros	(10)	602,607	625,037	496,769	79.5
Depreciações e amortizações	(11)	71,189	70,961	56,723	79.9
Provisões para riscos diversos		4,960	9,747	7,169	73.6
Outros gastos e perdas	(12)	14,191	42,707	6,707	15.7
Gastos totais		9,079,692	9,822,085	8,869,282	90.3
Resultado do exercício económico		11,847,237	11,123,345	17,544,711	157.7

* Devido aos arredondamentos, é possível surgirem diferenças nas unidades de milhar.

(1) Receitas Legais e Transferências do OR

	Notas	2014	2014	2014	2013	2014
		Orçamento	Orçamento	Rendimento	Rendimento	Execução
		inicial	autorizado	efectivo	efectivo	(%)
Receitas administrativas	(a)	859,931	814,931	1,029,550	664,152	126.3
Dot. dos contrat.de conc. p/exp de jogos	(b)	7,650,000	7,650,000	10,220,493	4,266,439	133.6
Contri. e compart. reg. apos. e sobrevi.		1,186,810	1,186,810	1,260,275	1,182,898	106.2
Contri. p/o Regime de Seg. Social		163,069	163,069	184,741	-	113.3
Outras receitas consignadas e compart.		1,429,024	1,429,024	1,697,508	4,788	118.8
Transf. do OR, subsídios e apoios	(c)	5,085,266	5,148,766	5,091,460	228,226	98.9
Outras receitas legais		1	1	163	-	16,303.8
		16,374,100	16,392,600	19,484,191	6,346,503	118.9

* Devido aos arredondamentos, é possível surgirem diferenças nas unidades de milhar.

(a) “Receitas Administrativas”

Respeitam sobretudo às comparticipações de diferença cambial oriundas do imposto dos jogos e taxa de contratação de trabalhadores não residentes arrecadadas respectivamente pela

Autoridade Monetária de Macau e pelo Fundo de Segurança Social, sendo que a receita deste item deteve uma taxa de execução de 126,3%, sendo que, em comparação com o valor de 664 152 milhares de patacas de 2013, constatou-se um aumento de 55%, no valor de 365 398 milhares de patacas, justificado maioritariamente pelo facto do Fundo de Segurança Social ter passado a ser em 2014 um dos Organismos especiais, determinando que o rendimento deste item, no valor de 309 065 milhares de patacas, se integrasse na Conta agregada dos Organismos especiais.

(b) *Dotação dos Contratos de Concessão para Exploração de Jogos*

As “*Dotações dos Contratos de Concessão para Exploração de Jogos*” são as contribuições concedidas à Fundação Macau e ao Fundo de Segurança Social, tendo-se mantido, em 2014, a subida de receita do Imposto de Jogos de Fortuna ou Azar, o que levou a uma taxa de execução de 133,6% desta rubrica, com um acréscimo de 5 954 055 milhares de patacas, ou seja, mais 139,6% perante o valor de 4 266 439 milhares de patacas do período homólogo de 2013, influenciado principalmente pelo facto do Fundo de Segurança Social em 2014 ter passado a ser um dos Organismos especiais, determinando que o rendimento deste item se integrasse na Conta agregada dos Organismos especiais, no valor de 5 880 035 milhares de patacas.

(c) *Transferências do OR, subsídios e apoios*

As “*Transferências do OR, subsídios e apoios*” referem-se essencialmente aos apoios financeiros atribuídos pelo Governo da RAEM aos Organismos especiais. A taxa de execução desta receita foi de 98,9%, e, em termos de valor, face aos 228 226 milhares de patacas do ano de 2013, constatou-se um acréscimo de 4 863 234 milhares de patacas, ou seja, 2 130,9%, o que se explica essencialmente pela atribuição pela RAEM das dotações adicionais ao Fundo de

Segurança social entre 2013 e 2016, no valor de 37 000 000 milhares de patacas, distribuindo-se pela atribuição de 5 000 000 milhares de patacas em 2013 e 2014, e 13 500 000 milhares de patacas em 2015 e 2016, respectivamente.

(2) Réditos de vendas e de prestações de serviços

Notas	2014	2014	2014	2013	2014
	Orçamento	Orçamento	Gasto	Gasto	Execução
	inicial	autorizado	efectivo	efectivo	(%)
Vendas de mercadorias	76,645	76,645	127,659	54,397	166.6
Prestações de serviços	129,246	129,246	141,103	129,360	109.2
(a)	205,891	205,891	268,762	183,757	130.5

* Devido aos arredondamentos, é possível surgirem diferenças nas unidades de milhar.

(a) Réditos de vendas e de prestações de serviços

As receitas cobradas através do item “Réditos de vendas e de prestações de serviços” foram compostas nomeadamente pelas receitas provenientes dos serviços postais, bem como as da venda de produtos filatélicos e do envio postal de mercadorias pela Direcção dos Serviços de Correios; as restantes receitas, diminutas, foram obtidas pelos serviços bancários prestados pela Caixa Económica Postal e pela venda de moedas comemorativas pela Autoridade Monetária de Macau. A taxa de execução das receitas afectas a este item foi de 130,5%. Relativamente às receitas de 183 757 milhares de patacas do ano de 2013, sofreu um aumento de 85 005 milhares de patacas, ou seja, 46,3%. Como factor principal para esse acréscimo salienta-se o aumento dos produtos encomendados pelas lojas de produtos filatélicos e pelos clientes, o que contribuiu para a subida do rédito de vendas a par do rédito de prestações de serviços

(3) Rendimentos de aplicações financeiras e de investimentos

Notas	2014	2014	2014	2013	2014
	Orçamento	Orçamento	Rendimento	Rendimento	Execução
	inicial	autorizado	efectivo	efectivo	(%)
Juros credores e dividendos	3,671,518	3,621,518	5,373,342	3,794,498	148.4
Ganhos em investimentos	510,485	560,485	1,046,591	814,938	186.7
Ganhos cambiais	89,241	89,241	963	1,458,758	1.1
Outros rendimentos	7,116	7,116	7,265	7,111	102.1
(a)	4,278,360	4,278,360	6,428,161	6,075,305	150.2

* Devido aos arredondamentos, é possível surgirem diferenças nas unidades de milhar.

(a) Rendimentos de aplicações financeiras e de investimentos

Em 2014, assistiu-se a uma subida relativamente considerável em ganho de rendimentos face ao previsto. A taxa de execução deste item de receita atingiu 150,2% perante o Orçamento autorizado. Face às receitas de 6 075 305 milhares de patacas do ano de 2013, houve um acréscimo de rendimento de 352 856 milhares de patacas, correspondente a 5,8%.

(4) Outras Receitas

Notas	2014	2014	2014	2013	2014
	Orçamento	Orçamento	Rendimento	Rendimento	Execução
	inicial	autorizado	efectivo	efectivo	(%)
Locações	61,813	61,813	56,772	47,892	91.8
Alienações de activos	776	776	140,027	121	18,044.7
Doações	104	104	-	-	-
Rendimentos diversos	5,885	5,885	36,079	45,484	613.0
(a)	68,579	68,579	232,878	93,496	339.6

* Devido aos arredondamentos, é possível surgirem diferenças nas unidades de milhar.

(a) Outras Receitas

Comparativamente ao Orçamento autorizado, a execução do item “Outras Receitas” atingiu em 2014 a taxa de 339,6%, enquanto que em relação ao montante de 2013, no valor de 93 496 milhares de patacas, averbou um incremento de 139 382 milhares de patacas, o que corresponde a 149,1%. A razão principal para este aumento deveu-se à escrituração efectuada pelo respectivo valor de mercado, dos bens imóveis substituídos, resultando um acréscimo de 139 906 milhares de patacas no item “Alienações de activos”

(5) Despesas com actividades e participações financeiras

Notas	2014 Orçamento inicial	2014 Orçamento autorizado	2014 Rendimento efectivo	2013 Rendimento efectivo	2014 Execução (%)
Despesas com actividades	322,570	174,070	79,038	52,394	45.4
Comparticipações financeiras	1,576,705	1,725,205	1,547,253	1,307,438	89.7
(a)	1,899,275	1,899,275	1,626,291	1,359,832	85.6

* Devido aos arredondamentos, é possível surgirem diferenças nas unidades de milhar.

(a) Despesas com actividades e participações financeiras

O item “Despesas com actividades e participações financeiras” englobou principalmente, entre outras, as participações financeiras, os apoios financeiros para actividades, as subvenções financeiras, os subsídios e prémios, movimentos efectuados pela Fundação Macau a favor de indivíduos, de organismos privados e de organizações sem fins lucrativos, bem como de outras entidades públicas, verificando-se, neste item de despesa, uma subida, em termos de execução, de 85,6% face ao Orçamento autorizado, sendo que, em comparação com o valor, de 2013, de 1 359 832 milhares de patacas, apresentou um acréscimo de 266 459 milhares de patacas, ou seja, 19,6%, ficando a dever-se maioritariamente ao aumento dos valores autorizados para os planos anuais de actividades e apoios financeiros em relação ao ano de 2013.

(6) *Pensões e outras prestações atribuídas aos funcionários, e abonos sociais*

Notas	2014 Orçamento inicial	2014 Orçamento autorizado	2014 Gasto efectivo	2013 Gasto efectivo	2014 Execução (%)
Pensões e outras prestações (a)	3,942,698	4,041,903	3,704,921	865,857	91.7
	3,942,698	4,041,903	3,704,921	865,857	91.7

* Devido aos arredondamentos, é possível surgirem diferenças nas unidades de milhar.

(a) *Pensões e outras prestações atribuídas aos funcionários, e abonos sociais*

As despesas contabilizadas através do item “*Pensões e outras prestações atribuídas aos funcionários, e abonos sociais*”, são relacionadas principalmente com o pagamento pelo Fundo de Pensões de pensões, de reforma e sobrevivência e de outros subsídios, bem como com o pagamento pelo Fundo de Segurança Social de previdência social, subsídio para idosos e outros subsídios, aos funcionários aposentados ou beneficiários definidos por lei, registando uma taxa de execução de 91,7% em relação ao Orçamento autorizado. Por outro lado, a despesa de 2014 sofreu um aumento de 2 839 064 milhares de patacas, mais 327,9% face à do ano de 2013 no montante de 865 857 milhares de patacas. Como razão principal para este aumento figura o Fundo de Segurança Social que em 2014 passou a ser um dos Organismos especiais, determinando que o gasto deste item no corrente ano se integrasse na Conta agregada dos Organismos especiais, no valor de 2 611 713 milhares de patacas.

A partir de 1 de Janeiro de 2014, o Governo da RAEM actualizou o valor de várias prestações sociais e subsídios do Regime de Segurança Social, de entre os quais, as pensões de velhice e de invalidez que detiveram a maioria, foram actualizadas de 3 000 patacas para 3 180 patacas, com um aumento de 6%. A “Pensão para idosos” e a “Antecipação da pensão para idosos” perfizeram 2 435 890 milhares de patacas, sendo a pensão de invalidez de 124 936 milhares de

patacas.

(7) *Custo das vendas e das prestações de serviços*

	Notas	2014 Orçamento inicial	2014 Orçamento autorizado	2014 Rendimento efectivo	2013 Rendimento efectivo	2014 Execução (%)
Custo das vendas e das	(a)	37,059	38,994	32,005	22,375	82.1
		37,059	38,994	32,005	22,375	82.1

* Devido aos arredondamentos, é possível surgirem diferenças nas unidades de milhar.

(a) *Custo das vendas e das prestações de serviços*

O item “Custo das vendas e das prestações de serviços” é constituído pelo custo directo da venda de produtos filatélicos e do envio postal de mercadorias pela Direcção dos Serviços de Correios, bem como pela venda de moedas comemorativas pela Autoridade Monetária de Macau. Em comparação com o Orçamento autorizado, registou uma taxa de execução de 82,1%. Constatou-se nesta rubrica de despesa uma subida de 9 630 milhares de patacas, ou seja, 43% face ao valor do ano de 2013, de 22 375 milhares de patacas, o que se justifica pela subida na venda de produtos filatélicos, tendo por isso determinado um acréscimo do respectivo custo.

(8) *Gastos e perdas financeiros*

	Notas	2014 Orçamento inicial	2014 Orçamento autorizado	2014 Rendimento efectivo	2013 Rendimento efectivo	2014 Execução (%)
Juros devedores		203,658	182,875	180,197	277,851	98.5
Perdas em investimentos		1,396,824	270,857	220,857	120,033	81.5
Perdas cambiais		138,208	1,849,356	1,825,589	589	98.7
Outros gastos financeiros		13,370	21,014	16,014	8,590	76.2
	(a)	1,752,060	2,324,102	2,242,656	407,064	96.5

* Devido aos arredondamentos, é possível surgirem diferenças nas unidades de milhar.

(a) Gastos e perdas financeiros

No domínio dos “Gastos e perdas financeiros” de 2014, a despesa deste item registou uma taxa de execução de 96,5%, comparativamente ao Orçamento autorizado, enquanto que em relação ao valor deste item no ano de 2013, de 407 064 milhares de patacas, se constatou uma subida de 1 835 592 milhares de patacas, correspondendo a um incremento de 450,9%, influenciado, na sua maioria, pela desvalorização contínua das moedas no mercado internacional, resultando uma perda cambial no valor de 1 825 589 milhares de patacas.

(9) Gastos com o pessoal

Notas	2014	2014	2014	2013	2014
	Orçamento	Orçamento	Rendimento	Rendimento	Execução
	inicial	Autorizado	efectivo	efectivo	(%)
Salários e vencimentos	471,279	473,982	436,712	335,458	92.1
Subs., compensa. e outros abonos	81,567	86,891	75,358	41,241	86.7
Contr. p/ previdência, apos. e sobrevi.	164,534	165,269	158,032	102,105	95.6
Outros gastos com o pessoal	38,273	43,217	25,940	25,052	60.0
(a)	755,653	769,359	696,042	503,856	90.5

* Devido aos arredondamentos, é possível surgirem diferenças nas unidades de milhar.

(a) Gastos com o pessoal

Comparando com o Orçamento autorizado, a taxa de execução do item “Gastos com o pessoal” atingiu 90,5% em 2014. Se se tiver por referência o valor do ano de 2013, de 503 856 milhares de patacas, assistiu-se a um aumento de 192 186 milhares de patacas, ou seja, 38,1%. Como razão principal para este aumento figura o Fundo de Segurança Social que em 2014 passou a ser um dos Organismos especiais, determinando que o gasto deste item se integrasse na Conta agregada dos Organismos especiais, no valor de 100 112 milhares de patacas. Paralelamente, deveu-se também à entrada em vigor da Lei n.º 1/2014, (Actualização dos prémios de

antiguidade, subsídios e abonos dos trabalhadores da Administração Pública) e da Lei n.º 6/2014 (Actualização dos vencimentos e pensões de aposentação e sobrevivência dos trabalhadores da Administração Pública), respectivamente em 1 de Fevereiro e em 1 de Maio de 2014, que determinou um acréscimo da despesa em causa.

(10) Fornecimentos de terceiros

Notas	2014 Orçamento inicial	2014 Orçamento autorizado	2014 Rendimento efectivo	2013 Rendimento efectivo	2014 Execução (%)
Água, electricidade, combustíveis, correio e telecomunicações	30,365	30,884	16,833	13,389	54.5
Segurança, limpeza e condomínio	21,456	22,264	13,901	10,655	62.4
Reparação e conservação	25,921	25,664	13,776	10,526	53.7
Bens de secretaria e outros bens não duradouros	17,513	16,465	6,707	4,783	40.7
Gastos com locações	22,046	28,517	19,779	11,690	69.4
Despesas de representação, recepção e deslocação	15,415	15,606	5,804	6,500	37.2
Pub. e materiais promocionais	19,956	20,105	8,334	6,592	41.5
Desp. com seguros, comissões, consultorias, estudos, apoio técnico e honorários profissionais	57,903	73,324	43,997	18,040	60.0
Encargos diversos	392,033	392,209	367,636	299,453	93.7
(a)	602,607	625,037	496,769	381,627	79.5

* Devido aos arredondamentos, é possível surgirem diferenças nas unidades de milhar.

(a) Fornecimentos de terceiros

Face ao orçamento autorizado, o item “Fornecimentos de terceiros” deteve em 2014 uma taxa de execução de 79,5%. Em comparação com os 381 627 milhares de patacas do ano de 2013, evidenciou um acréscimo de 115 142 milhares de patacas, ou seja, 30,2%, ficando tal evolução

a dever-se à subida dos gastos nos “*Encargos diversos*”, no valor de 68 183 milhares de patacas, tendo esta rubrica inscrito principalmente os gastos pagos aos bancos agentes para a emissão de notas, verificando-se em 2014 um aumento de 66 540 milhares de patacas.

(11) Depreciações e amortizações

Notas	2014	2014	2014	2013	2014
	Orçamento	Orçamento	Rendimento	Rendimento	Execução
	inicial	autorizado	efectivo	efectivo	(%)
Depreciações de bens imóveis	42,417	42,917	37,971	34,588	88.5
Depreciações de maquin., equip. e outros activos fixos	25,449	24,221	17,118	13,922	70.7
Amortizações de activos intangíveis	3,323	3,823	1,634	-	42.7
(a)	71,189	70,961	56,723	48,509	79.9

* Devido aos arredondamentos, é possível surgirem diferenças nas unidades de milhar.

(a) Depreciações e amortizações

Em comparação com o orçamento autorizado, o item “Depreciações e amortizações” deteve em 2014 uma taxa de execução de 79,9%. Perante os 48 509 milhares de patacas do ano de 2013, evidenciou um acréscimo de 8 213 milhares de patacas, ou seja, 16,9%.

(12) Outros gastos e perdas

Notas	2014	2014	2014	2013	2014
	Orçamento	Orçamento	Rendimento	Rendimento	Execução
	inicial	autorizado	efectiva	efectiva	(%)
Perdas em alienações de activos	350	29,420	233	32	0.8
Quotas para associações e doações	4,511	4,608	3,148	3,090	68.3
Gastos e perdas diversos	9,330	8,679	3,326	2,754	38.3
(a)	14,191	42,707	6,707	5,876	15.7

* Devido aos arredondamentos, é possível surgirem diferenças nas unidades de milhar.

(a) Outros gastos e perdas

No item “Outros gastos e perdas” de 2014, constatou-se um valor de 6 707 milhares de patacas.

Em comparação com o montante do ano de 2013, de 5 876 milhares de patacas, assistiu-se a um acréscimo de 832 milhares de patacas, ou seja, 14,2%.

4. Situação de tesouraria da RAEM

4.1 Introdução

Este capítulo é uma parte complementar, centrando-se, nomeadamente, sobre a escrituração dos fluxos de caixa não sujeitos à disciplina orçamental, designados por “Operações de tesouraria”, nos termos do Título V do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009 (Regime de administração financeira pública – RAFP), republicado integralmente pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 426/2009, bem como, os saldos financeiros anulados referidos no «Regime Jurídico da Reserva Financeira», estabelecido pela Lei n.º 8/2011.

Independentemente das operações respeitarem a dinheiros públicos movimentados por operações orçamentais ou extra-orçamentais, o equilíbrio da equação fundamental de caixa é o seguinte:

CAIXA	
<i>Saldo da gerência anterior</i>	Despesas orçamentais
+	+
Receitas orçamentais	Pagamentos extra-orçamentais
+	+
Recebimentos extra-orçamentais	Saldos dos anos anteriores
	integrados na reserva financeira
	+
=====	Saldo para a gerência seguinte
Total do débito	=====
	Total do crédito

Cabe aqui salientar que, enquanto as operações extra-orçamentais são contabilizadas por referência à data em que ocorre o fluxo de caixa, o mesmo sucedendo com as receitas orçamentais, para as despesas orçamentais a equação de caixa observa ainda a existência do “período complementar”, registando o seu pagamento com referência a 31 de Dezembro da respectiva gerência, nos termos do n.º 2 do art.º 25.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro.

4.2 Caixa do Tesouro

4.2.1 Enquadramento geral

Os cofres da Caixa do Tesouro, enquanto instrumentos da contabilidade pública utilizados no âmbito da Direcção dos Serviços de Finanças, são operacionalmente delimitados na sua quase totalidade pelas contas bancárias de tesouraria abertas junto dos bancos agentes: o Banco da China (BOC) e o Banco Nacional Ultramarino (BNU).

Nos termos das adendas aos respectivos contratos, outorgados a 4 de Maio de 2000, e publicados no Boletim Oficial da RAEM n.º 19, Série II, de 10 de Maio de 2000, ao BOC foi atribuída a função de cofre centralizador da receita pública cobrada (a partir da conta bancária de recebedoria), incumbindo ao BNU o papel de pagador por excelência da despesa do Governo (através da conta bancária de tesouraria).

Por outro lado, e por contrapartida da Conta do Tesouro junto da Autoridade Monetária de Macau, compete a esta entidade a gestão dos níveis de liquidez daquelas contas, mantendo-as dentro dos parâmetros devidamente acordados.

Paralelamente, ainda no âmbito da Caixa do Tesouro, existem outras contas domiciliadas quer junto dos bancos agentes, quer de outras instituições bancárias, constituídas por motivos de funcionalidade administrativa, tais como contas de controlo cambial, contas de débito automático das comissões devidas pela RAEM a instituições que prestem serviços de pagamento de impostos online ou via rede Jetco, contas de monitorização dos cheques movimentados no âmbito dos planos de comparticipação e apoio pecuniários, ou, ainda, contas auxiliares do Tesouro no exterior.

4.2.2 Situação de tesouraria no final da Gerência

Quadro 4.2.2-A: Resumo da situação de tesouraria da Gerência de 2014

(Unidade: MOP)

Débito		Crédito	
Designação	Total	Designação	Total
Saldo da Gerência anterior	223,800,750,112.63	Despesas orçamentais	65,775,014,970.46
De operações orçamentais		Despesa bruta	
169,045,524,263.82		65,800,390,470.85	
De operações extra-orçamentais		Reposições abatidas nos pagamentos	
555,225,848.81		-25,375,500.39	
Saldo devedor 228,780,257,019.85			
Saldo credor 228,225,031,171.04		Saídas extra-orçamentais	302,040,625,423.50
Verba específica 54,200,000,000.00		Saldo dos anos anteriores integrado na reserva financeira	72,760,785,817.56
Receitas orçamentais	156,071,380,822.00	Saldo para a Gerência seguinte	241,512,305,682.74
Entradas extra-orçamentais	302,216,600,959.63	De operações orçamentais	
		186,581,104,297.80	
		2013 96,284,738,446.26	
		2014 90,296,365,851.54	
		De operações extra-orçamentais	
		731,201,384.94	
		Saldo devedor 246,573,738,092.01	
		Saldo credor 245,842,536,707.07	
		Verba específica 54,200,000,000.00	
Total do débito	682,088,731,894.26	Total do crédito	682,088,731,894.26

Tal como já fora referido na secção dedicada à execução orçamental, a situação da RAEM continua largamente superavitária em termos de recursos de caixa próprios, ainda que, nos termos do artigo 14.º do Regime Jurídico da Reserva Financeira da Lei n.º 8/2011, tivessem sido transferidos os saldos dos anos económicos anteriores a 2012 para as “*Reserva financeira*”, no valor de 72 760 000 milhares de patacas, os saldos orçamentais no final do ano económico de 2014 atingiram ainda 186 580 000 milhares de patacas. Adicionando-lhe a “verba específica” no montante de 54 200 000 milhares de patacas e o valor líquido do somatório dos saldos das restantes contas de operações de

tesouraria (de 730 000 milhares de patacas), obteve-se o saldo final, significativamente acima de 241 500 000 milhares de patacas (ver Quadro 4.2.2-A), representando um acréscimo de 7,9% face ao saldo de abertura.

Antes de se passar à análise da movimentação e posição da tesouraria da Região, há que abrir um parêntesis para uma nota técnica ao Quadro 4.2.2-B “Distribuição e reconciliação, por cofre, do saldo da Caixa do Tesouro no final da Gerência”, onde se verificam saldos bancários negativos após reconciliação, situação esta legalmente justificada pela existência de um período complementar e, após reflectidas as despesas efectuadas no período acima referido, gerou-se um saldo contabilístico negativo no depósito da Caixa do Tesouro junto dos respectivos bancos agentes.

Quadro 4.2.2-B: Distribuição e reconciliação, por cofre, do saldo da Caixa do Tesouro no final da Gerência

(Unidade: MOP)

Cofre	Saldo efectivo a 31/12/2014	A acrescentar	Saldo da Gerência A deduzir finda a 31/12/2014	Saldo da Gerência finda a 31/12/2013	
Caixa do Tesouro junto do Banco da China	139,636,279.61	59,687,377.90	3,175,604,491.01	-2,976,280,833.50	-2,366,945,845.57
Ajustamentos de operações orçamentais		59,687,377.90	3,175,604,491.01		
Ajustamentos de operações extra-orçamentais		0.00	0.00		
Caixa do Tesouro junto do Banco Nacional Ultramarino	336,871,005.67	1,535,078,420.26	3,840,134,841.03	-1,968,185,415.10	-2,522,939,319.53
Ajustamentos de operações orçamentais		0.00	3,826,292,009.63		
Ajustamentos de operações extra-orçamentais		1,535,078,420.26	13,842,831.40		
Caixa do Tesouro-Cauções junto do Banco Nacional Ultramarino	462,081,456.47	91,141,529.44	2,028,243.04	551,194,742.87	438,657,802.26
Ajustamentos de operações orçamentais		0.00	0.00		
Ajustamentos de operações extra-orçamentais		91,141,529.44	2,028,243.04		
Caixa do Tesouro junto da Autoridade Monetária de Macau	245,571,214,182.44	0.00	0.00	245,571,214,182.44	227,972,000,000.00
Caixa do Tesouro junto da Caixa Geral de Depósitos, em Portugal	157,993.03	0.00	450.00	157,543.03	365,675.47
Contas "RAEM-Jetco":					
Banco da China	4,000.00	0.00	0.00	4,000.00	4,000.00
Banco Nacional Ultramarino	4,000.00	0.00	0.00	4,000.00	4,000.00

Banco Comercial de Macau	2,000.00	0.00	0.00	2,000.00	2,000.00
Banco Luso Internacional	2,000.00	0.00	0.00	2,000.00	2,000.00
Industrial and Commercial Bank of China (Macau) Ltd.	2,000.00	0.00	0.00	2,000.00	2,000.00
Banco Tai Fung	2,000.00	0.00	0.00	2,000.00	2,000.00
Banco Weng Hang	2,000.00	0.00	0.00	2,000.00	2,000.00
China Construction Bank	2,000.00	0.00	0.00	2,000.00	2,000.00
Banco da East Asia	2,000.00	0.00	0.00	2,000.00	2,000.00
<u>Serviço de pagamento electrónico via Caixa Económica Postal</u>	37,886.80	66,218.70	4,105.50	100,000.00	100,000.00
<u>Contas do plano de comparticipação pecuniária (cheques):</u>					
Banco da China	200,855,600.00	4,000.00	0.00	200,859,600.00	168,563,000.00
Banco Nacional Ultramarino	112,952,600.00	2,400.00	0.00	112,955,000.00	96,876,600.00
<u>Conta do apoio pecuniário de 2011 (cheques):</u>					
Banco da China	6,190,800.00	4,800.00	0.00	6,195,600.00	8,623,200.00
Banco Nacional Ultramarino	3,555,600.00	0.00	0.00	3,555,600.00	5,427,000.00
<u>Conta do Prog. Devol. Imposto (cheques):</u>					
Banco Nacional Ultramarino	10,517,663.00	0.00	0.00	10,517,663.00	0.00
Total (a) 246,844,093,067.02 1,685,984,746.30 7,017,772,130.58 241,512,305,682.74 223,800,750,112.63					

備註：

(a) Além das contas indicadas no mapa, há ainda a acrescentar os seguintes valores (c/ref.^a a 31/12/2014) :

Depositados junto do Banco da China:

#01-012-078630-8: Conta de descontos	\$101,814.00
#01-012-078633-2: Conta de diferenças cambiais	\$329,953.44
#01-012-078620-1: Conta de recebedoria	-\$22.47
#01-012-083248-8: Receitas de trânsito	\$0.00
#01-01-20-83983-8: Passagem de fundos	\$0.00

Depositados junto do Banco Nacional Ultramarino:

#001-800052-111-4: Conta de descontos	\$830,356.80
#001-298893-916-8: Conta de diferenças cambiais	\$802,741.21
	<u>\$2,064,842.98</u>

Observando agora o Quadro F-1 (“Demonstração, por natureza, das operações de tesouraria processadas através da Caixa do Tesouro durante a Gerência de 2014”) da Parte 4, verifica-se que as rubricas com maior nível de actividade se relacionam com o mecanismo de gestão de liquidez entre os bancos agentes e a Autoridade Monetária de Macau, nomeadamente a “5988 – Conta de Tesouraria de Fazenda na AMCM”, bem como a conta reflexa “Depósito do Tesouro junto da AMCM” (demonstrando os fluxos na óptica da AMCM).

Merece também realce o montante dos saldos associados aos planos de comparticipação e apoio pecuniários, num total cifrado em 327 688 milhares de patacas (conforme resulta do somatório das duas respectivas rubricas inseridas no grupo 2.3.9, do Quadro F-1), cuja execução prossegue ao abrigo dos Regulamentos Administrativos n.ºs 12/2008, 13/2009, 14/2010, 1/2011, 14/2012, 11/2013, 11/2014 (planos de comparticipação pecuniária instituídos entre 2008 e 2014) e 29/2011 (apoio pecuniário de 2011). Por outro lado, nos termos do artigo 18.º da Lei do Orçamento do ano económico de 2014 aprovada pela Lei n.º 13/2013, procede-se à devolução do imposto profissional pago relativamente a 2012 pelos contribuintes que preenchem os requisitos, sendo que o montante devolvido por cheque é necessariamente depositado na conta bancária exclusiva, e a entrada e saída deste montante depositado nos bancos acima referidos reflectem-se na conta “0850 – Diversos – Despesas a liquidar” do grupo 2.3.9 das operações de tesouraria, no valor de 220 961 milhares de patacas e 210 444 milhares de patacas, respectivamente.

Também a conta “0850 – Diversos – Despesas a liquidar”, sob o grupo 2.4.9 das operações activas de tesouraria apresenta níveis de movimentação que igualmente se destacam, a rondar os 5,2 mil milhões de patacas, em virtude da alteração ao RAFP, introduzida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, nomeadamente à forma de processamento dos créditos orçamentais libertados a favor dos Serviços e organismos dotados de autonomia administrativa (nos termos do n.º 3 do art.º 49.º e da alínea 3) do n.º 1 do art.º 85.º do RAFP, na redacção que lhe é dada com a sua integral republicação pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 426/2009), e dos fundos permanentes concedidos aos Serviços integrados (nos termos do n.º 4 do art.º 47.º e da alínea 3) do n.º 1 do art.º 85.º do mesmo diploma) – ver secção “3.3 – Cofres próprios dos serviços e organismos do SPA (excluindo a Caixa do Tesouro) ”. Este mecanismo tem a vantagem de melhorar a informação prestada em sede orçamental quanto à execução efectiva da despesa, uma vez que a

contabilização das verbas transferidas pela Caixa do Tesouro é feita através de operações de tesouraria, e em contrapartida, na óptica do Tesouro, há lugar ao reconhecimento de um correspondente activo de caixa, visível através do saldo negativo de caixa. Do valor total do activo de caixa apurado no final da gerência para a conta “0850”, cerca de 268 243 milhares de patacas relacionam-se com créditos orçamentais libertos a favor dos serviços e organismos dotados de autonomia administrativa, o que se consubstancia num acréscimo de 68 371 milhares de patacas comparativamente ao ano de 2013.

Na sequência do processo desencadeado pela DSF, em 2010, no sentido de centralizar gradualmente, junto da Caixa do Tesouro, as cauções administradas pelos Serviços integrados, as contas inseridas no grupo 2.3.5 são das que apresentam uma maior alteração quer em termos estruturais, quer quantitativos, observando-se, por outro lado, um forte influxo de fundos derivado de acções no âmbito do PIDDA (191 349 milhares de patacas), sendo que o saldo final se situou em 472 008 milhares de patacas, o que acaba por justificar, na quase totalidade, o próprio saldo do grupo em questão, que atinge os 551 195 milhares de patacas, ou seja, praticamente um aumento de 112 538 milhares de patacas em relação a 2013.

Uma outra conta mais relevante, no seio das operações afectas à Caixa do Tesouro, diz respeito ao processamento de descontos nos vencimentos por retenção na fonte, cuja movimentação de entrada/saída se situou respectivamente em 931 641 milhares de patacas e 920 297 milhares de patacas. Tal como em 2013, para aqueles fluxos contribuíram significativamente os descontos obrigatórios para o Fundo de Pensões, destacando-se a conta “5903” com fluxos na receita de 318 417 milhares de patacas e na despesa de 318 380 milhares de patacas, resultantes de contribuições para efeitos de aposentação e sobrevivência, retidas nos vencimentos ao abrigo, respectivamente, da alínea a) do n.º 5 do artigo 259.º, e do n.º 7 do artigo 271.º, ambos do Estatuto dos Trabalhadores da

Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, bem como a conta “0994” relativa ao Fundo de Previdência, cuja entrada/saída se cifrou respectivamente em 230 065 milhares de patacas e 230 051 milhares de patacas, em movimentações provenientes de descontos calculados nos termos do n.º 2 do artigo 5.º da Lei n.º 8/2006, e retidos na fonte aos trabalhadores conforme disposto no ponto 1 do n.º 1 do artigo 7.º do mesmo diploma.

Também existe a rubrica “5995” do Imposto Profissional, cujos fundos respeitam a descontos sobre os vencimentos dos trabalhadores da Administração Pública processados através da Caixa do Tesouro (e retidos na fonte ao abrigo do n.º 1 do art.º 32.º do Regulamento do Imposto Profissional, aprovado pela Lei n.º 2/78/M, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 12/2003), totalizando 217 232 milhares de patacas em entradas e 205 849 milhares de patacas em saídas, correspondendo o saldo final em cofre às importâncias dos descontos do quarto trimestre, a remeter pela DSF à entidade patronal dos respectivos trabalhadores, que posteriormente as entregam na Recebedoria da Repartição de Finanças de Macau (até ao limite da data fixada no n.º 2 do artigo 34.º do mesmo Regulamento).

Embora de carácter facultativo, os descontos relacionados com o adiantamento de vencimentos registaram um acréscimo ligeiro no valor de 3,1% face ao ano de 2013, atingiram as 115 812 milhares de patacas, remetidos pela DSF à CEP (no valor de 90 197 milhares de patacas - movimentadas através da conta “0702”), ao Montepio Geral de Macau (no valor de 17 009 milhares de patacas, via “0706”) e à Obra Social da PSP (no valor de 8 606 milhares de patacas, via “0718”).

De entre as operações extra-orçamentais mais relevantes, constam ainda as execuções fiscais, cujo saldo final foi de 38 264 milhares de patacas, representando um aumento de 65,5% comparativamente a 2013.

Por último, mencionam-se os valores selados (estampilhas fiscais), sob a responsabilidade da Caixa do Tesouro (Recebedoria da Repartição de Finanças), e cuja situação se resume:

(Unidade: MOP)	
	Total
Saldo inicial	20,954,282.00
Subtrair: saídas	7,588,082.00
Saldo final	13,366,200.00

4.3 Cofres próprios dos serviços e organismos do SPA

(excluindo a Caixa do Tesouro)

O objectivo desta secção é, excluindo-se a Caixa do Tesouro, apresentar a situação de tesouraria dos restantes serviços do Sector Público Administrativo (SPA), seguindo basicamente a metodologia estabelecida no ano de 2011, contemplando igualmente os fundos permanentes, atribuídos por conta de dotações do orçamento da RAEM e geridos pelas comissões administrativas.

O Quadro F-3 da Parte 4 fornece uma visão global dos cofres do SPA, apresentando o saldo verificado no final da Gerência de 2013 e 2014, justificando, ainda, as correcções ao saldo final de 2013 do SPA.

No seu conjunto, os Serviços com autonomia administrativa, acumulavam em depósito, no final de 2014, um montante de 328 129 milhares de patacas, enquanto os Serviços integrados, registavam um valor de 249 982 milhares de patacas, destacando-se os depósitos afectos à Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, à Direcção dos Serviços de Economia e à Direcção dos Serviços de Finanças, os quais respeitam essencialmente a receitas em trânsito e cauções entregues por terceiros à Administração, como garantia da prestação das respectivas obrigações contratuais.

De facto, as cauções ocupam um peso em termos de valores depositados junto dos serviços centrais, de 24,1% do total dos dinheiros no cofre daquelas entidades (ver grupo “2.3.5” do Quadro F-4). É de notar ainda que o saldo das “Receitas em trânsito a liquidar” (grupo “2.3.6”) e a entregar posteriormente à Recebedoria da DSF, evidenciou 157 251 milhares de patacas, enquanto as receitas em trânsito a

liquidar pelos serviços exibiram um valor superior a 2,3 mil milhões de patacas, destacando-se as receitas administradas pelas seguintes entidades:

- DSAT: 867 549 milhares de patacas;
- Serviços dos Registos e do Notariado: 590 133 milhares de patacas;
- Direcção dos Serviços de Economia: 487 386 milhares de patacas, das quais, o imposto de consumo foi de 461 473 milhares de patacas;
- DSFSM: 220 305 milhares de patacas, das quais as receitas cobradas nos termos do Código da Estrada foram de 136 533 milhares de patacas.

Ainda no seio dos Serviços integrados e com autonomia administrativa, realçam-se os movimentos relacionados com a utilização de fundos permanentes (no caso dos Serviços integrados) e de créditos orçamentais (Serviços com autonomia administrativa) libertados pela Caixa do Tesouro através da conta “0850 – Diversos – Despesas a liquidar”:

	MOP
Saldo inicial na posse dos serviços (após correcções)	199,874,372.05
+ os fundos atribuídos na Gerência	5,254,490,148.12
– as reposições, junto da Caixa do Tesouro, dos fundos não utilizados pelos serviços (incluindo o saldo inicial)	(5,186,121,111.79)
Obtém-se o saldo final na posse dos serviços	<u>(a) 268,243,408.38</u>

(a) O saldo final na posse dos serviços apresenta o desdobramento abaixo indicado:

<u>Serviços</u>	MOP
Delegação Económica e Comercial de Macau, em Lisboa	967,816.52
DEC M – União Europeia	781,342.51
Delegação da RAEM em Pequim	2,379,998.60
Delegação Económica e Comercial de Macau, junto da Organização Mundial do Comercio	981,784.08
Delegação Económica e Cultural de Macau	1,335,660.70
Direcção dos Serviços de Educação e Juventude	192,068,931.11
Estabelecimento Prisional de Macau	18,599,974.46
Serviços de Alfândega da RAEM	3,860,239.46
Capitania dos Portos	24,156,538.61
Direcção dos Serviços das Forças de Segurança	17,419,824.14
Instituto do Desporto	2,277,416.07
Instituto Cultural	2,001,507.34
Conselho do Património Cultural	1,412,372.00
Outros (pertencentes àqueles que tenham fundo permanente)	2.78
Total	<u>268,243,408.38</u>

Quanto aos Organismos autónomos, a actividade de caixa é reflectida quase na totalidade sob as operações orçamentais, evidenciando-se aqui o resumo das principais naturezas dos seus fluxos de caixa agregados:

	MOP
Saldo orçamental transitado da Gerência anterior*	3,943,149,578.90
+ Receitas do corrente ano (excluídos os saldos transitados anteriores)	18,378,346,905.87
— Despesas do corrente ano (líquidas de reposições abatidas nos pagamentos)	(17,835,161,068.34)
Obtém-se o saldo orçamental do corrente ano	<u>4,486,335,416.43</u>

**A partir de 2014 o Fundo de Segurança Social passou a aplicar o regime de acréscimo, pelo que o saldo orçamental da gerência anterior não inclui o saldo deste Fundo.*

Das operações extra-orçamentais destacam-se os depósitos respeitantes a caução, cujo valor no final da Gerência se situou em 182 602 milhares de patacas.

4.4 Situação global de tesouraria do SPA

Em conformidade com o disposto no n.º 1 do art.º 70.º do Regime de Administração Financeira Pública, republicado integralmente pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 426/2009, ficam sujeitos ao regime de acréscimo os Organismos autónomos que pela especificidade das suas funções tenham de utilizar tal regime na elaboração do seu orçamento e contas, nomeadamente, a Autoridade Monetária de Macau, a Caixa Económica Postal, a Direcção dos Serviços de Correios, o Fundo de Pensões, o Fundo de Garantia Automóvel e Marítimo, a Fundação Macau, o Fundo de Garantia de Depósitos e Fundo de Segurança Social. Desta forma, aqueles Organismos especiais são excluídos do presente capítulo, ao abrigo dos n.ºs 4 e 7 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 121/2011.

A posição de caixa do SPA da RAEM, no final da Gerência de 2014, cifra-se em 246 890 042 milhares de patacas, o que representa um decréscimo de 5,4% face a 2013, explicado pelo facto que o Fundo de Segurança Social passou a adoptar em 2014 o regime de acréscimo, tendo-se, nesse contexto, excluído do saldo de caixa de 2014 a caixa desse Fundo. Aquele saldo é composto essencialmente por recursos próprios (i.e. os saldos da execução orçamental), os quais ascenderam a 191 067 440 milhares de patacas, representando os dos Organismos autónomos, 2,3% desse valor.

5. Dados adicionais (mapas)

Visando a apresentação de outros dados sobre a situação da execução orçamental numa forma mais clara, apresentamos neste capítulo mapas adicionais de forma a facilitar aos utilizadores deste relatório a sua análise e estudo.